

A meta do governo federal é realizar 35 novos leilões em todo o país

## Consórcio Infraestrutura vence leilão da BR-040

O grupo vencedor ofereceu o maior valor de desconto para o pedágio, com a proposta de redução de 11,21% sobre a tarifa base e a concessão prevê DUF

O Consórcio Infraestrutura MG venceu o leilão de relicitação da BR-040, no trecho que liga Belo Horizonte a Juiz de Fora, em Minas Gerais. O leilão foi realizado na tarde de quinta-feira (11) na sede da B3, em São Paulo, e contou com a presença do ministro dos Transportes, Renan Filho. Ele disse que a BR-040 é uma das mais importantes do país e foi aberta ainda no Brasil Império. "É uma das mais representativas do país pela sua história, pelas regiões que ela corta (Distrito Federal, Minas Gerais e Rio de Ja-

neiro) e pela importância econômica que possui. Para nós todos do ministério esse é um dia feliz e exitoso. Essa é a primeira relicitação que chega ao final", afirmou. Segundo o ministro, neste ano ainda serão realizados mais cinco leilões de rodovias mineiras e a meta do governo federal é realizar 35 novos leilões em todo o país. "Oito deles (propostas de leilões) já estão em avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em fase final." Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), responsável pelo leilão, este foi o certame mais concorrido desde 2018. **PÁGINA 2**

### BALA PERDIDA

#### STF reconhece que Estado deve indenizar vítimas

O STF confirmou que o Estado pode ser condenado a indenizar vítimas de disparo de balas perdidas durante operações policiais. A Corte encerrou o julgamento que reconheceu, no ano passado, a responsabilidade dos governos municipais, estaduais e federal pelas mortes em confrontos entre a Polícia Militar ou militares das Forças Armadas com criminosos em centros urbanos. **PÁGINA 7**

### INVESTIGAÇÃO

#### Senado ouviu jornalistas citados por Elon Musk

**PÁGINA 7**

### AGRONEGÓCIO



Reuters

#### O AGRONEGÓCIO DE SÃO PAULO TEVE UM GRANDE DESEMPENHO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

em relação ao mesmo período do ano passado. Os números da balança comercial de São Paulo mostram que o saldo da balança do setor agropecuário cresceu 23,4%, atingindo a marca de US\$ 5,44 bilhões. O agronegócio paulista participou com 43,1% das exportações totais e 7,8% das importações. No primeiro trimestre de 2024, o complexo sucroalcooleiro teve participação de US\$ 2,76 bilhões das exportações paulistas, com destaque para o açúcar, representando 94,1% do total exportado. Já o grupo do café, tradicional cultura do estado de São Paulo aparece em sexto lugar com vendas de US\$ 278,49 milhões. **PÁGINA 8**

### SPYWARE

#### Apple alerta os usuários de iPhone sobre ataques

A Apple enviou notificações a usuários do iPhone de 92 países, alertando sobre ataques de um 'spyware mercenário'. A companhia não informou a identidade dos invasores e nem os países em que os ataques foram feitos. O Pegasus, um dos spywares utilizados no ataque, é desenvolvido pela empresa israelense de inteligência cibernética NSO Group. **PÁGINA 3**

### EXPANSÃO

#### Vendas do comércio subiram 1% em fevereiro

**PÁGINA 3**

### JUROS



#### O BCE DECIDIU DEIXAR SUAS PRINCIPAIS TAXAS DE JUROS INALTERADAS

pela quinta vez consecutiva, após concluir reunião de política monetária na quinta-feira, 11. Desta forma, a taxa de refinanciamento do BCE permanece em 4,50%, a de depósitos, em 4%, e a de empréstimos, em 4,75%. A decisão veio em linha com a expectativa de analistas. O BCE avaliou que a maioria das medidas de inflação está desacelerando. **PÁGINA 5**

### COVID

#### Crime organizado cresce no Rio após decisão do STF

Depois de uma decisão do STF que restringiu a atuação policial em favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19, organizações criminosas - em especial o Comando Vermelho - expandiram o seu domínio sobre o estado. A conclusão consta de relatório entregue pelo CNJ ao ministro Edson Fachin, do STF, relator da ação de descumprimento de preceito fundamental 635. **PÁGINA B1**

### DISPUTA

#### Guiana compra navio da Ocea por R\$ 212 milhões

**PÁGINA 6**

**IBOVESPA** 127.396,35 ↓ -0,51%

#### Maiores Altas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
3R PETROLEUMON NM	36.260	+2,57%	+0,910
ALPARGATAS PN N1	9,36	+2,07%	+0,19
CASAS BAHIA ON NM	7,010	+1,59%	+0,110
LOJAS RENNERTON NM	16,69	+1,95%	+0,32
MULTIPLAN ON EJ N2	25,31	+1,32%	+0,33

#### Maiores Baixas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
CVC BRASIL ON NM	2,36	-4,07%	-0,10
ELETOBRAS ON N1	38,84	-4,62%	-1,88
ELETOBRAS PNB N1	43,64	-4,40%	-2,01
RAIZEN PN N2	3,130	-4,57%	-0,150
SLC AGRICOLAON NM	18,79	-4,18%	-0,82

#### Mais Negociadas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
PETROBRAS PN N2	39,59	+2,22%	+0,86
VALE ON NM	61,60	-1,52%	-0,95
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	32,86	-2,11%	-0,71
B3 ON NM	11,96	-3,47%	-0,43
PETROBRAS ON N2	41,00	+3,02%	+1,20

#### BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	38.459,08	-0,0063%
S&P 500	5.199,06	+0,74%
NASDAQ	16.442,20	+1,68%
DAX 30	17.954,48	-0,79%
FTSE 100	7.923,80	-0,47%
IBEX 35	10.649,80	-1,16%

#### DÓLAR COMERCIAL

COMPRA	VENDA	%
5,090	5,090	↑ 0,25%

#### PESO

COMPRA	VENDA	%
0,006	0,006	↑ 0,17%

#### EURO

COMPRA	VENDA	%
5,460	5,460	↑ 0,10%

#### LIBRA

COMPRA	VENDA	%
6,389	6,393	↑ 0,60%

#### OURO

BM&FBovespa/Grana	Comex NY/Onça
R\$ 391,35	2.373,76

**PEDÁGIO MENOR**

# Consórcio Infraestrutura MG vence o leilão de relicitação da BR-040

A concessão é pelo período de 30 anos e engloba um trecho de 232,1 km da BR-040/MG. O projeto prevê investimentos de R\$ 8,7 bilhões, abrangendo 163,9 km de duplicações e 42 km de faixas adicionais

Paulo Pinto - Agência Brasil

**O** Consórcio Infraestrutura MG venceu o leilão de relicitação da BR-040, no trecho que liga Belo Horizonte a Juiz de Fora, em Minas Gerais. O leilão foi realizado na tarde de quinta-feira (11) na sede da B3, em São Paulo, e contou com a presença do ministro dos Transportes, Renan Filho.

O consórcio ofereceu o maior valor de desconto para o pedágio, com a proposta de desconto de 11,21% sobre a tarifa base. Também participaram do certame o Consórcio Vetor Norte, que ofereceu desconto de 0%, e a CCR, com a proposta de 1% de desconto. Uma quarta empresa havia manifestado interesse em participar do leilão, mas foi desclassificada por não estar em conformidade com as cláusulas do edital.

“O resultado nos traz forte motivação e estamos muito preparados para a implementação dessa nova concessionária. A continuidade do programa federal do programa de concessão de rodovias, com mais esse evento, é de fundamental relevância para o Brasil e deverá prover benefícios permanentes aos usuários da BR-040 entre Belo Horizonte e Juiz de Fora”, disse José Carlos Cassaniga, presidente do grupo EPR, que integra o consórcio vencedor.

Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), responsável pelo leilão, este foi o certame mais concorrido desde 2018. Foi também a primeira relicitação realizada pela ANTT, já que este trecho havia sido concedido à iniciativa privada, mas foi devolvido ao poder público em 2017.

Atualmente, o trecho é administrado pela concessionária Via 040. Desde 2014, ela responde pela rodovia na extensão que vai de Juiz de Fora até Brasília. O contrato firmado previa, entre



Leilão para a concessão da BR-040/MG, que contou com a presença do ministro dos Transportes Renan Filho: “a BR-040 é uma das mais importantes do país e foi aberta ainda no Brasil Império”

outras coisas, que fossem duplicados mais 714,5 km da rodovia nos primeiros cinco anos. Segundo um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), até 2020, houve obras de duplicação em apenas pouco mais de 70 km.

Em 2017, a Via 040 alegou dificuldades financeiras e manifestou o desejo de devolver a concessão. Dois anos depois, um pedido para relicitação do trecho sob sua responsabilidade foi aprovado pela ANTT.

Na B3, o ministro Renan Filho, disse que a BR-040 é uma das mais importantes do país e foi aberta ainda no Brasil Império. “É uma das mais representativas do país pela sua história, pelas regiões que ela corta (Distrito Federal, Minas Gerais e Rio de Janeiro) e pela importância eco-

nômica que possui. Para nós todos do ministério esse é um dia feliz e exitoso. Essa é a primeira relicitação que chega ao final”, afirmou.

Segundo o ministro, neste ano ainda serão realizados mais cinco leilões de rodovias mineiras e a meta do governo federal é realizar 35 novos leilões em todo o país. “Oito deles (propostas de leilões) já estão em avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em fase final.”

A concessão é pelo período de 30 anos e engloba um trecho de 232,1 km da BR-040/MG. O projeto prevê investimentos de cerca de R\$ 8,7 bilhões, abrangendo 163,9 km de duplicações, 42 km de faixas adicionais, 15,3 km de vias marginais, 14,2 km de ciclovias, oito passarelas, 57 pontos de ônibus, cinco pos-

tos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e um ponto de parada e descanso para motoristas profissionais.

A concessão prevê ainda o Desconto para Usuários Freqüentes (DUF) e a opção de pagamento automático para motoristas, com o uso de TAG’s. Os usuários freqüentes são aqueles que utilizam apenas trechos da rodovia várias vezes por mês, como ocorrem com cidadãos que moram e trabalham em cidades próximas.

Desde o ano passado, representantes do Governo de Minas e da União vêm se reunindo para tratar de obras de infraestrutura consideradas prioritárias para Minas Gerais, entre elas a relicitação da BR-040.

“Em Minas, já temos visto os

excelentes resultados das concessões estaduais realizadas pela nossa gestão, com R\$ 1,5 bilhão investido pelas empresas até agora. A concessão da BR-040 vai tornar mais segura uma estrada essencial para o transporte de cargas e para os viajantes”, avaliou o governador Romeu Zema.

O chefe do Executivo mineiro também destacou os benefícios para a população. “É certo que os mineiros ganham mais confiança e conforto nas estradas concessionadas, porque as melhorias agilizam deslocamentos e ajudam a reduzir prejuízos por causa de buracos ou falhas da pista. Agora, vamos acompanhar para que as obras sejam concluídas”.

No geral, estão planejadas diversas ações para melhorias,

como duplicação, criação de vias marginais, adição de faixas extras, implementação de dispositivos de melhoria, manutenção e reparo do pavimento, além de prestação contínua de serviços aos usuários ao longo de todo o período de concessão.

Presente no leilão, o secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), Pedro Bruno, destacou a importância do resultado dessa relicitação.

“A BR-040 é um eixo logístico de suma importância para Minas Gerais. O leilão renova a esperança de milhares de mineiros que trafegam diariamente pela estrada. Além disso, vai trazer mais investimentos, mais segurança e trafegabilidade no trecho de Belo Horizonte a Juiz de Fora”, disse.

**COMPETIÇÃO**

# Introdução do Pix eleva em 15% o PIB per capita

O diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução do Banco Central, Renato Dias Gomes, destacou em evento promovido pela Zetta os resultados de uma pesquisa sobre o efeito do Pix no sistema financeiro do Brasil. No estudo “Sistemas de Pagamento Instantâneo e Competição por Depósitos”, o pesquisador Sergey Sarkisyan mostrou que a introdução do Pix aumentou a fatia de depósitos em pequenos bancos em relação aos grandes bancos e ajudou a reduzir os juros bancários.

Gomes ressaltou a parte da pesquisa que mostra que a existência do Pix representa

um depósito de “bem-estar” de US\$ 380 por trimestre, o que significa um aumento de 15% no Produto Interno Bruto (PIB) per capita do País. “É realmente fascinante. Esse montante aumenta o PIB per capita do Brasil em 15%”, destacou. “Eu realmente espero que os políticos ouçam isso quando vão decidir o orçamento do BC. É realmente um número fantástico”, disse, em tom de brincadeira, afirmando que o estudo demonstra o efeito causal entre o Pix e o aumento da competição bancária.

Segundo o diretor do BC, o Pix foi uma importante marca para o aumento da competição

no sistema financeiro do Brasil, ao permitir a digitalização dos pagamentos entre consumidores e reduzir a importância do dinheiro em papel. “Agora, os consumidores têm a clara possibilidade de escolher para além dos grandes bancos.”

Dias Gomes afirmou que uma variedade de fatores ajudou a impulsionar o uso do Pix, que continua em ascensão. Entre os fatores, Gomes citou a padronização, a obrigatoriedade de participação dos maiores bancos, a gratuidade, a variedade de usos, além do momento de lançamento, na pandemia de covid-19.

No caso da padronização,

Gomes disse que as instituições tiveram que oferecer Pix de forma semelhante para que os consumidores entendessem que era o mesmo produto. “A padronização ajuda a commoditizar os sistemas de pagamentos mais rápidos”, disse Gomes em evento promovido pela Zetta.

Em relação aos casos de uso, ele citou a possibilidade de utilização por chave, QR Code, “Cópia e Cola” ou mesmo na própria loja. “Variedade de usos fez com que o Pix se tornasse uma escolha natural”, avaliou o diretor.

Na perspectiva regulatória, foi importante para evitar

questões de competição entre as instituições financeiras que fosse obrigatória a participação de instituições com mais de 100 mil contas, segundo Gomes. Ao mesmo tempo, a possibilidade de instituições financeiras pequenas participarem foi um fundamento para que o Pix estivesse em todos os lugares.

Além disso, a gratuidade para indivíduos foi um valor importante “Tão barato quanto dinheiro, mas muito melhor. Por fim, o Pix chegou em um momento oportuno e ajudou o brasileiro na época da pandemia de covid-19”, disse, sobre o lançamento em novembro

de 2020.

O economista-chefe para as Américas no Banco de Compensações Internacionais (BIS, na sigla em inglês), Jon Frost, reforçou que a obrigatoriedade de participação e a presença de instituições não bancárias são fatores que explicam a rápida adoção do Pix em relação a sistemas de pagamentos instantâneos de outros países.

O Fednow, sistema criado pelo Federal Reserve, o BC dos EUA, por exemplo só é permitido para bancos e não é obrigatório. Frost também citou a operação do sistema pelo BC brasileiro e o sucesso do “branding” da ferramenta local.

**Diário DC** Comercial

Propriedade de Editora Diário Comercial Ltda

Filiado à:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTASDIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA  
Bruna LuzDIRETOR EXECUTIVO  
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo - vipalermo@diariocomercial.com.br

DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br

PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Júnior • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

RIO DE JANEIRO  
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro  
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista  
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000BRASÍLIA  
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS  
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845BELO HORIZONTE  
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes  
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232REPRESENTANTE COMERCIAL  
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01  
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras  
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

SEGURANÇA

# Apple alerta usuário de iPhone sobre os ataques de spyware mercenário

O ataque de spyware mercenário se diferencia pelo seu grau de sofisticação, mirando um número reduzido de indivíduos, geralmente jornalistas, ativistas, políticos e diplomatas

**A** Apple enviou notificações a usuários do iPhone de 92 países, alertando sobre ataques de um 'spyware mercenário'. A companhia não informou a identidade dos invasores e nem os países em que os ataques foram feitos.

A mensagem informa ao usuário que ele foi alvo de um ataque mercenário de spyware "que está tentando remotamente comprometer o iPhone associado ao seu Apple ID", informando em seguida o número de identificação do aparelho. A companhia ainda alerta: "o ataque está provavelmente visando você por causa de quem você é ou o que você faz. Embora nunca seja possível ter certeza absoluta ao detectar tais ataques, a Apple tem alta confiança neste aviso - por favor, leve-o a sério".

Não há informações de que brasileiros tenham sido notificados. Desde 2021, a Apple já notificou tais ameaças em mais de 150 países, segundo a própria companhia. "De acordo com reportagens públicas e pesquisas de organizações da sociedade civil, empresas de tecnologia e jornalistas, ataques direcionados individualmente de custo e complexidade excepcionais têm sido historicamente associados a atores estatais, incluindo empresas privadas que desenvolvem spyware mercenário em seu nome, como o Pegasus do NSO Group", informa a Apple. "Embora implanta-



A mensagem informa ao usuário que ele foi alvo de um ataque mercenário de spyware "que está tentando remotamente comprometer o iPhone associado"

dos contra um número muito pequeno de indivíduos - muitas vezes jornalistas, ativistas, políticos e diplomatas - os ataques de spyware mercenários são contínuos e globais."

O Pegasus, um dos spywares utilizados nestes ataques, é desenvolvido pela empresa israelense de inteligência cibernética NSO Group. Spywares são softwares maliciosos que secretamente cole-

tam informações de um dispositivo sem que o usuário perceba. Softwares invasores podem ter acesso ilimitado aos dados de um dispositivo sem deixar rastros. O ataque de spyware mercenário se diferencia pelo seu grau de sofisticação, mirando um número reduzido de indivíduos, geralmente jornalistas, ativistas, políticos e diplomatas.

As notificações ocorrem

em um momento em que muitas nações se preparam para eleições, com empresas de tecnologia alertando sobre esforços patrocinados pelo estado para influenciar resultados eleitorais.

O Laboratório de Segurança da Anistia Internacional e outros grupos da sociedade civil, como o Access Now e Citizen Lab, já confirmaram em testes forenses que indi-

víduos que recebem tais notificações muitas vezes foram, de fato, alvo de ataques.

"Esses testes forenses confirmaram casos de uso de spyware altamente invasivo, como o Pegasus e outros spywares, contra indivíduos em países como Índia, Sérvia, Jordânia e Armênia", diz a Anistia Internacional.

A ONG de direitos humanos traz informações sobre

como agir em caso de suspeita de roubo de dados em seu celular. A contrária da crença popular, smartphones possuem vulnerabilidades a vírus e spywares.

A Apple compartilha informações para evitar que seu celular seja afetado: atualizar os dispositivos para o software mais recente, uma vez que este inclui as últimas correções de segurança; proteger os dispositivos com um código de acesso; utilizar a autenticação de dois fatores e uma palavra-passe forte para o ID Apple; instalar aplicações da App Store; utilize palavras-chave fortes e únicas online e não clicar em hiperlinks ou anexos de remetentes desconhecidos.

A última notificação do tipo foi emitida pela Apple em outubro de 2023 a usuários do iPhone, incluindo políticos de oposição da Índia e jornalistas.

Semanas depois, em dezembro, a Anistia Internacional informou que havia encontrado o spyware Pegasus nos telefones de alguns jornalistas indianos.

"Nossas descobertas mais recentes mostram que, cada vez mais, os jornalistas na Índia enfrentam a ameaça de vigilância ilegal simplesmente por fazer seu trabalho, juntamente com outras ferramentas de repressão, incluindo prisão sob leis draconianas, campanhas de difamação, assédio e intimidação", disse Donncha Ó Cearbhaill, chefe do Laboratório de Segurança da Anistia Internacional.

RECUPERAÇÃO

# Vendas do comércio varejista tiveram crescimento de 1,0% em fevereiro

As vendas do comércio varejista subiram 1,0% em fevereiro ante janeiro, na série com ajuste sazonal, informou na quinta-feira, 11, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com fevereiro de 2023, sem ajuste sazonal, as vendas do varejo tiveram alta de 8,2% em fevereiro de 2024. Nesse confronto, as projeções iam de uma elevação de 2,8% a 7,2%, com mediana positiva de 3,6%.

As vendas do varejo restrito acumularam crescimento de 6,1% no ano, que tem como base de comparação o mesmo período do ano anterior. Em 12 meses, houve alta de 2,3%.

Quanto ao varejo ampliado - que inclui as atividades de material de construção, veículos e atacado alimentício -, as vendas subiram 1,2% em fevereiro ante janeiro, na série com ajuste sazonal.

Na comparação com fevereiro de 2023, sem ajuste, as vendas do varejo ampliado tiveram alta de 9,7% em fevereiro de 2024. Nesse confronto, as projeções variavam de uma elevação entre 3,7% e 9,2%, com mediana positiva de 6,0%.

As vendas do comércio varejista ampliado acumularam alta de 8,2% no ano e aumento de 3,6% em 12 meses.

Após a alta de 1,0% no volume vendido em fevereiro ante janeiro, o varejo alcançou novo patamar recorde na série histórica. O resultado supera



Shopping: o volume de vendas do varejo chegou a fevereiro 7,1% acima do nível de fevereiro de 2020. No varejo ampliado, as vendas operam 5,5% acima

em 0,5% o nível recorde anterior, visto em outubro de 2020.

Já o varejo ampliado, que inclui as atividades de material de construção, veículos e atacado alimentício e que cresceu 1,2% em fevereiro ante janeiro, está em nível 0,8% aquém do ápice registrado em agosto de 2012.

Segundo o IBGE, o volume de vendas do varejo chegou a fevereiro 7,1% acima do nível de fevereiro de 2020, no pré-pandemia. No varejo ampliado, as vendas operam 5,5% acima do pré-pandemia.

Os segmentos de artigos farmacêuticos, combustíveis,

supermercados, veículos e material de construção estão operando acima do nível pré-crise sanitária.

O segmento de artigos farmacêuticos opera em patamar 39,9% acima do pré-crise sanitária; supermercados, 9,6% acima; veículos, 9,0% acima; combustíveis e lubrificantes, 6,8% acima; e material de construção, 3,1% acima.

Os outros artigos de uso pessoal e domésticos estão 6,2% abaixo do nível de fevereiro de 2020; equipamentos de informática e comunicação, 7,9% abaixo; móveis e eletrodomésticos, 10,8% aquém;

tecidos, vestuário e calçados, 19,2% abaixo; e livros e papeleria, 44,3% abaixo.

O IBGE ainda revisou o resultado das vendas no varejo em janeiro de 2024 ante dezembro de 2023, de uma alta de 2,5% para uma elevação de 2,8%.

No varejo ampliado, a taxa de janeiro ante dezembro foi revista de uma alta de 2,4% para aumento de 2,8%.

Seis das oito atividades que integram o comércio varejista registraram ganhos nas vendas em fevereiro. Os Combustíveis e lubrificantes recuaram 2,7%, enquanto os Hiper, supermercados, produtos alimentícios,

bebidas e fumo caíram 0,2%.

Houve avanço de 0,3% de Tecidos, vestuário e calçados e alta de 1,2% de Móveis e eletrodomésticos. Os Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria registraram avanço de 9,9% em fevereiro.

Livros, jornais, revistas e papeleria subiram 3,2%. Nos Equipamentos e material para escritório informática e comunicação houve avanço de 0,5%, e em Outros artigos de uso pessoal e doméstico houve alta de 4,8%.

No comércio varejista ampliado, que inclui as atividades de material de constru-

ção, de veículos e de atacado alimentício, o segmento de Veículos, motos, partes e peças registrou avanço de 3,9%, enquanto Material de construção caiu 0,2%.

Com a reformulação periódica da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), o desempenho do varejo ampliado com ajuste sazonal inclui os dados do atacado alimentício, nova atividade investigada. No entanto, ainda não há divulgação de dados individuais para o atacado de produtos alimentícios na série com ajuste sazonal.

O IBGE explica que é necessário ter uma série histórica mais longa para ter uma base de dados consistente para as divulgações ajustadas sazonalmente.

Conforme o IBGE, cinco das oito atividades que integram o comércio varejista registraram ganhos nas vendas em fevereiro ante fevereiro de 2023.

Os Combustíveis e lubrificantes recuaram 0,2%, enquanto os Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo subiram 9,6%.

Houve recuo de 0,5% de Tecidos, vestuário e calçados e alta de 3,7% de Móveis e eletrodomésticos. Os Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria registraram avanço de 18,5% em fevereiro.

Livros, jornais, revistas e papeleria caíram 6%. Nos Equipamentos e material para escritório informática e comunicação houve avanço de 10,5%, e em Outros artigos de uso pessoal e doméstico houve alta de 9,6%.

No varejo ampliado, o segmento de Veículos, motos, partes e peças registrou avanço de 16,6%, enquanto Material de Construção subiu 5%, e Atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo cresceu 10,1%.

## SOJA

# Conab faz mais um corte na estimativa de safra este ano

As maiores quedas foram observadas no milho: 1,79 milhão de toneladas e na soja: 336,7 mil toneladas. O arroz, algodão e feijão têm previsão de expansão



Com uma área estável, estimada em 78,53 milhões de hectares, a quebra de safra se deve, sobretudo, à atuação da forte intensidade do fenômeno El Niño, que em 2023 teve influência negativa

A produção de grãos na safra 2023/24 deverá atingir um total de 294,07 milhões de toneladas, o que representa uma redução de 8%, ou 25,7 milhões de t, em comparação com a temporada anterior 2022/23 (310,13 milhões de t). O resultado é 0,5%, ou 1,52 milhão de t menor ante a previsão anterior, do início de março, mostra o sétimo levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), divulgado na quinta-feira, 11.

Conforme a estatal, comparativamente à previsão anterior,

as maiores quedas foram observadas no milho (1,79 milhão de t) e na soja (336,7 mil t). Em compensação, arroz, algodão, gergelim, sorgo, e, principalmente, feijão apresentam perspectivas de aumento de produção em relação ao levantamento de março. Segundo comunicado da estatal, com uma área estável, estimada em 78,53 milhões de hectares, a quebra de safra se deve, sobretudo, à atuação da forte intensidade do fenômeno El Niño, que em 2023 teve influência negativa desde o início do plantio até as fases de desenvolvimento das lavouras nas regiões produtoras do País.

O clima adverso causou impacto na produtividade média, que saiu de 4.072 quilos por hectare na safra 2022/23 para 3.744 kg/ha na atual temporada 2023/24. A Conab destacou que, com a entrada da fase final da colheita das culturas de primeira safra, as atenções se voltam ao desenvolvimento das lavouras de segunda e terceira safra, bem como às culturas de inverno. "O comportamento climático continua como fator preponderante para o resultado final do atual ciclo", relatou. Com os trabalhos de colheita avançados nos principais Esta-

dos produtores, atingindo em torno de 76,4% da área cultivada no País, a estimativa de produção de soja é de 146,52 milhões de toneladas, redução de 5,2% sobre a safra anterior (154,61 milhões de t). A queda deve-se "às baixas precipitações e às temperaturas acima do normal nas principais regiões produtoras do Centro-Oeste e Sudeste, ocasionando atraso do plantio e perdas na produtividade", disse a Conab. Principal cultura cultivada na segunda safra, o milho tem produção total estimada em 110,96 milhões de toneladas, diminuição de 15,9% ante 2022/23

(131,89 milhões de t). De acordo com o Progresso de Safra, publicado pela Conab nesta semana, os trabalhos de colheita da primeira safra do cereal, quando é esperada uma produção de 23,36 milhões de toneladas (queda de 14,7% ante a anterior, de 27,37 milhões de t), atingem 51% da área cultivada. Já a semeadura da segunda safra está praticamente finalizada. Em Mato Grosso, a maioria das lavouras apresenta bom desenvolvimento, assim como em Goiás e Minas Gerais, observaram os técnicos da Conab. Porém, em Mato Grosso do Sul e no Paraná, a redução das pre-

cipitações em março provocou sintomas de estresse hídrico em diversas áreas, comprometendo o seu potencial produtivo.

Nas demais regiões produtoras, as lavouras apresentam bom desenvolvimento, apesar do atraso no plantio. A estimativa para a segunda safra de milho está em 85,62 milhões de toneladas (menos 16,4% ante 2022/23, que foi de 102,37 milhões de t).

No caso do feijão, que tem 3 ciclos de cultivo dentro de cada temporada, a expectativa é que a segunda safra tenha um acréscimo de 18,4% na produção, com uma colheita estimada em 1,5 milhão de toneladas (8,4%), para 1,51 milhão de t.

"Esse bom desempenho contribui para o abastecimento interno de um importante produto consumido pelos brasileiros, uma vez que a atual estimativa para a leguminosa é de uma produção total de 3,21 milhões de toneladas", ou mais 5,8% ante 2022/23, que foi de 3,04 milhões de t.

Segundo a Conab, também é verificado um cenário de recuperação para o arroz. Com a área de plantio estimada em 1,5 milhão de hectares, 4,4% superior à da safra anterior, estima-se uma produção em 10,57 milhões de toneladas, 5,3% acima da obtida no ciclo anterior (10,03 milhões de t).

A área cultivada de algodão também registra crescimento, passando de 1,7 milhão de hectares para 1,9 milhão de hectares, "justificado principalmente pelas boas perspectivas de mercado".

As condições climáticas continuam favorecendo as lavouras e a previsão é que sejam colhidas cerca de 3,60 milhões de toneladas de pluma, alta de 13,4% (4,53 milhões de t em 2022/23).

Para o trigo, a estimativa atual indica uma produção de 9,73 milhões de toneladas, expressivo aumento de 20,2% em comparação com o ano passado (8,10 milhões de t).

## CELEBRAÇÃO

## BC e Câmara lançam moeda comemorativa de 200 anos da 1ª Constituição do Brasil

O Banco Central e a Câmara dos Deputados lançaram na quinta-feira, 11, a moeda comemorativa de 200 anos da primeira Constituição do Brasil, a mais longeva do País. No evento de lançamento, no Salão Nobre da Câmara, em Brasília, o diretor de Administração do Banco Central, Rodrigo Teixeira, afirmou que a Constituição foi a mais longeva do País, ficando vigente por mais de seis décadas, e marcou um novo tempo para a população, que passou a ser regida pelo mesmo regime legal.

"O BC tem como missão

emitir a moeda nacional e se vale dessa missão para celebrar momentos históricos. A moeda comemorativa é para homenagear, ao mesmo tempo, as duas câmaras legislativas e a Constituição que as deu origem", disse Teixeira.

A moeda é de prata e tem valor de face de R\$ 5,00. Na parte da frente, tem o prédio do Congresso Nacional e, no verso, uma imagem da primeira Carta, com uma pena, que foi o objeto usado para escrevê-la. Foram produzidas 3000 unidades, que serão vendidas pelo site do Clube da Medalha (<https://clubedamedalha.com.br/>), mantido pela Casa da Moeda. O valor da moeda será de R\$ 440.

A Constituição de 1824 foi outorgada pelo imperador Dom Pedro I, em meio à falta de acordo na Assembleia Constituinte do ano anterior. Essa foi a Constituição mais longeva da história do Brasil, durante 65 anos. Ao outorgar a Constituição, o monarca impôs sua vontade e estabeleceu quatro Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador, representado pelo próprio imperador e acima dos demais Poderes. Com atribuições diversas e amplos poderes

ao imperador, a Constituição estabeleceu uma monarquia hereditária. Apesar de traços que ficaram ultrapassados, como a monarquia, a Constituição de 1824 estabeleceu legados que perduram até hoje na administração pública brasileira. O texto estabeleceu o Poder Legislativo bicameral, com a coexistência da Câmara dos Deputados e do Senado. No Poder Judiciário, criou o Supremo Tribunal de Justiça, que mudou de nome e atualmente se chama Supremo Tribunal Federal. Durante o evento de lança-

mento, o diretor de Administração do Banco Central, Rodrigo Alves Teixeira, disse que a moeda comemorativa representa uma contribuição para que a lembrança da primeira Constituição se torne "perene" na memória nacional. "O Banco Central está lançando uma moeda comemorativa, homenageando, ao mesmo tempo, as duas câmaras do Poder Legislativo e o texto legal que os deu origem. Presente e passado se encontram nessa moeda, que, de um lado, mostra o Palácio do Congresso Nacional, símbolo do Poder Legisla-

tivo; e, de outro, o livro aberto da primeira Constituição, com a pena, como foi escrito 200 anos atrás", afirmou.

O presidente da Comissão Especial Curadora, deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), lembrou a importância da Carta, a mais longeva do País, para consolidar o processo de independência do Brasil de Portugal, após D. Pedro I dissolver a Assembleia Constituinte um ano antes.

"Essa Constituição trouxe, além da soberania do Brasil, princípios que eram à época modernos, mas que até hoje celebramos e aplaudimos, como a liberdade de expressão. Naquele momento, era uma novidade, algo extremamente avançado. Os países europeus viviam as monarquias absolutistas", disse, citando também outros conceitos de liberdade, como a prisão após a condenação.

## PELO MUNDO

## O DIREITO, AS DIFERENTES CULTURAS E O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL

por **Suelen Escariz**



**O RENOMADO JURISTA** português Canotilho afirma que: "O Direito Constitucional no século 21 é um saber em que o cosmos normativo não se encontra fechado sobre si mesmo e em que a rede de teorias clama por uma análise ao nível do constitucionalismo global, além do constitucionalismo nacional, o que evoca a ideia de uma real transnacionalidade do direito".

**A REFLEXÃO SEGUE NO** sentido de vislumbrar uma nova ordem jurídica que compreenda as diferentes culturas e as mais variadas interpretações sobre o que chamamos de "Direitos Fundamentais", teoricamente o objetivo é garantir maior proteção a direitos inerentes à condição de ser humano, na prática, abre-se muito espaço para ponderações contrárias à efetiva proteção de direitos fundamentais.

**ASSIM, O CONSTITUCIONALISMO** Global seria compreendido pela evolução do direito internacional que se tornaria parâmetro de validade para as constituições nacionais que deveriam estar de acordo com valores supre-

mos, dentre os quais a dignidade da pessoa humana e outros valores mínimos que comporiam um jus cogens internacional.

**NESSÉ CONTEXTO, SURGE** também a teoria do Transconstitucionalismo, que é a ideia segundo a qual os ordenamentos jurídicos de vários Estados devem dialogar e ser aplicados em conjunto para a obtenção de soluções práticas de natureza constitucional, tendo como premissa a insuficiência das ordens nacionais ou locais para solucionar complexos problemas de uma sociedade multicêntrica.

**AS CONSTANTES MUDANÇAS** sociais, e a compreensão de que a cultura ocidental se encontra em alto grau de integração, proporcionam teorias que buscam uma unificação de ordenamentos, ou ainda, um diálogo ativo entre eles na busca de soluções democráticas e justas para as diversas demandas que surgem, nos mais diferentes contextos internacionais.

**UMA DISCUSSÃO TEM** chamado a

atenção dos diversos meios de comunicação de todo o mundo, o multinacional empresário Elon Musk e o Ministro do Supremo Tribunal Federal brasileiro Alexandre de Moraes. O conflito em ambiente virtual ultrapassa os já estudados exemplos de questões internacionais que precisam de uma nova visão, nova "roupagem" e interpretação, evidenciando que a rede mundial de computadores consegue transformar o mundo em um palco quase neutro, ressalvadas as nações fechadas, é preciso compreender até onde vai a liberdade e até onde aplica-se o ordenamento jurídico brasileiro.

**MUSK DESAFIA AS DETERMINAÇÕES** judiciais de Alexandre de Moraes em território brasileiro e ameaça entregar supostas provas de ilegalidades cometidas pelo Ministro. Ante à ameaça à soberania nacional, o Estado brasileiro ameaça encerrar contratos de prestação de serviços com as empresas de Musk e ainda, bloquear completamente a rede social X (antigo Twitter) também pertencente ao empresário.

**AS ATUAÇÕES DE AMBAS** as partes fogem à normalidade tanto a nível de relações internacionais entre Estados, quanto no âmbito das relações privadas internacionais, incluídas as multinacionais gigantes.

**OS ASPECTOS SOCIAIS TAMBÉM** vão além das figuras emblemáticas, estão em cheque ainda diversos empregos (funcionários brasileiros de Musk), as atividades econômicas do empresário no Brasil, que influenciam diversos campos da economia e ainda a necessidade de respeito às leis e princípios do Estado Democrático de Direito.

**OS PRÓXIMOS ACONTECIMENTOS** trarão clareza acerca da interpretação jurídica, dos limites e da possibilidade de conversação internacional que a demanda exige. Independentemente dos posicionamentos, será valioso compreender a interpretação do Direito Constitucional para uma questão tão atual, inédita e possivelmente, precursora de novas demandas similares, não só no Brasil, mas em diversos países.

Suelen Escariz  
Advogada e Mestre em  
Direito pela Universidade de  
Coimbra

INSTAGRAM: @SUELLENESCARIZ

APERTO MONETÁRIO

# BCE mantém taxa de juros pela quinta vez consecutiva

Lagarde destacou que os dados mostram desinflação contínua na zona do euro e, na sua estimativa, a inflação deverá flutuar nos níveis atuais nos próximos meses

O Banco Central Europeu (BCE) decidiu deixar suas principais taxas de juros inalteradas pela quinta vez consecutiva, após concluir reunião de política monetária na quinta-feira, 11. Desta forma, a taxa de refinanciamento do BCE permanece em 4,50%, a de depósitos, em 4%, e a de empréstimos, em 4,75%. A decisão veio em linha com a expectativa de analistas.

Em comunicado, o BCE reafirmou que os juros ficarão em "níveis restritivos pelo período que for necessário", mas também ressaltou que será "apropriado reduzir o aperto monetário" se houver maior confiança de que a inflação na zona do euro está convergindo para a meta oficial de 2% "de forma sustentada".

O BCE também avaliou que a maioria das medidas de inflação subjacente está desacelerando e que o avanço dos salários está moderando gradualmente.

O BCE reiterou ainda que continuará se apoiando no comportamento de dados econômicos para tomar futuras decisões política monetária.

Presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde disse que será apropriado reduzir juros se os dirigentes tiverem confiança no rumo da inflação. Ela falou que o BCE seguirá com abordagem focada em dados, e que não estão fazendo compromisso prévio com relaxamento de



Christine Lagarde disse que será apropriado reduzir juros se os dirigentes tiverem confiança no rumo da inflação e o BCE seguirá com abordagem focada em dados

política.

Lagarde destacou que dados mostram desinflação contínua na zona do euro. Na sua estimativa, a inflação deverá flutuar nos níveis atuais nos próximos meses antes de caminhar à meta em 2025. No

momento, a inflação de alimentos recua, a de bens caiu de novo em março, ao passo que a de serviços segue elevada.

Para ela, as taxas de juros no nível atual fazem contribuições substanciais para conter a alta no nível de preços. Porém,

a política monetária deverá pesar menos na demanda com o tempo, ressaltou.

A presidente do BCE reafirmou que a instituição irá dispor de "muito mais dados e informações" e de novas projeções em junho, quando vol-

tará a decidir sobre sua política monetária.

Lagarde comentou que a "grande maioria" dos dirigentes do BCE quer ver novos dados econômicos até junho, antes de decidir sobre um eventual corte de juros.

Alguns deles, porém, já se sentiam suficientemente confiantes para iniciar o relaxamento monetário na quinta-feira, com os dados já disponíveis, ressaltou.

A presidente do Banco Central Europeu disse também que o BCE não depende do Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) para tomar suas decisões de política monetária. Segundo ela, o BCE depende do comportamento dos dados econômicos da zona do euro.

"O que ocorre na zona do euro não será um espelho do que acontece nos EUA", disse Lagarde.

Na quarta-feira, a aposta majoritária para o primeiro corte de juros pelo Fed passou a ser setembro, após dados fortes da inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) dos EUA.

A presidente do BCE afirmou ainda que os dirigentes não pretendem esperar que todos os componentes da inflação cheguem à meta de 2%, antes de decidir por corte de juros. Durante entrevista coletiva, ela disse, que, de qualquer modo, que o BCE está atento a todos os componentes da inflação, além de acrescentar que "idas e vindas" e alguns "sobressaltos" na inflação já estão no cenário-base atual da instituição.

Lagarde afirmou que o declínio da inflação "não será linear", mas recordou que o cenário-base continua a ser de que a inflação irá à meta de 2% em meados de 2025.

Segundo ela, o BCE está bastante atento à questão da produtividade, à evolução dos salários e na trajetória dos lucros corporativos.

A presidente do BCE ainda foi questionada se a trajetória do euro poderia influir nas decisões de política monetária. Ela afirmou que o banco central não tem meta para a taxa de câmbio nem discutiu isso.

Questionada sobre o balanço da instituição, Lagarde comentou que o processo de redução dele prossegue, no nível anteriormente informado. O balanço já foi reduzido "de modo significativo", avaliou ela.

INFLAÇÃO

# Bolsas da Europa fecham em queda, com atenções para a manutenção dos juros

As bolsas da Europa fecharam na maioria em baixa na quinta-feira, 11, em dia marcado pela decisão do Banco Central Europeu (BCE) de manter juros pela quinta reunião consecutiva. Após o anúncio, as atenções se voltaram para a coletiva de imprensa da presidente do BCE, Christine Lagarde, que deu indicativos de que o primeiro corte de taxas após o recente ciclo de alta de juros pode vir na reunião de junho do banco central.

O índice pan-europeu Stoxx 600 caiu 0,44%, aos 504,34 pontos. O destaque nas quedas entre os índices foi o Ibex 35, que caiu 1,16%, aos 10.649,80 pontos, em seu quinto recuo consecutivo.

Lagarde afirmou na quinta que os dirigentes não pretendem esperar que todos os componentes da inflação cheguem à meta de 2%, antes de decidir por corte de juros. "O que ocorre na zona do euro não será um espelho do que acontece nos EUA", disse ainda a dirigente, após as recentes indicações de uma demora maior para o começo do corte de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

A Capital Economics acredita que um corte de juros pelo BCE em sua próxima reunião, de junho, é "muito provável". A consultoria nota que Lagarde não se comprometeu com uma trajetória



O índice pan-europeu Stoxx 600 caiu 0,44%, aos 504,34 pontos. O destaque nas quedas entre os índices foi o Ibex 35, que caiu 1,16%, aos 10.649,80 pontos

ria para os juros, mas destaca também a sinalização do comunicado de que uma maior confiança na inflação tornaria um corte "apropriado".

Entre as empresas, a unidade de energia renovável da Enel, Enel Green Power, reservou 2 milhões de euros para assistência aos afetados por um acidente na usina hidrelétrica de Bargi, na Itália. Os fundos servi-

ção para ajudar as pessoas afetadas pelo acidente e suas famílias a atender necessidades urgentes e de curto prazo, de acordo com a empresa.

Em Milão, os papéis da empresa subiram 0,14%, onde o FTSE MIB teve queda de 0,96%, aos 33.713,94 pontos.

Já as ações do Société Générale subiram 0,32% em Paris, após o banco francês anunciar

a venda da maior parte de suas operações de financiamento de equipamentos profissionais ao Groupe BPCE, por 1,1 bilhão de euros. Na capital francesa, o CAC 40 caiu 0,27%, a 8.023,74 pontos.

Em Londres, o FTSE 100 recuou 0,49%, a 7.923,80 pontos. Em Frankfurt, o DAX teve queda de 0,82%, a 17.949,26 pontos. A exceção foi Lisboa, onde o PSI 20 teve alta de 0,27%,

a 6.296,44 pontos.

As bolsas asiáticas fecharam sem direção única na quinta-feira, 11, com parte delas pressionadas por temores de que os juros básicos dos EUA fiquem inalterados por mais tempo após dados da inflação americana superarem as expectativas.

O índice japonês Nikkei caiu 0,35% em Tóquio, a 39.442,63 pontos, o Hang Seng recuou

0,26% em Hong Kong, a 17.095,03 pontos, e o Taiex registrou baixa marginal de 0,05% em Taiwan, a 20.753,22 pontos.

Na China continental, os mercados ficaram levemente no azul, revertendo perdas de mais cedo no pregão. O Xangai Composto subiu 0,23%, a 3.034,25 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto mostrou ligeira alta de 0,08%, a 1.721,59 pontos.

Já o Kospi ficou perto da estabilidade em Seul, com avanço marginal de 0,06%, a 2.706,96 pontos, após a derrota do partido do presidente da Coreia do Sul, Yoon Suk-yeol, nas eleições parlamentares de ontem, que deixaram os mercados financeiros locais fechados. Na esteira da derrota, o primeiro-ministro sul-coreano e integrantes do gabinete de Yoon renunciaram em bloco.

O comportamento misto das bolsas asiáticas veio um dia após os últimos números da inflação ao consumidor (CPI) dos EUA, que vieram acima do esperado, deflagraram apostas de que o Federal Reserve (Fed, o banco central do americano) só anunciará seu primeiro corte de juros em setembro, e não mais em junho ou julho, como se especulava até então. Em reação a esse novo cenário, Wall Street sofreu perdas de cerca de 1% na quarta-feira.

O CPI chinês, por outro lado, está em desaceleração. A taxa anual diminuiu para 0,1% em março, ante 0,7% em fevereiro, vindo abaixo do consenso de 0,4%.

Na Oceania, a bolsa australiana ficou no vermelho em meio às dúvidas sobre cortes de juros nos EUA. O S&P/ASX 200 caiu 0,44% em Sydney, a 7.813,60 pontos.

## PROTEÇÃO TERRITORIAL

# Guiana compra navio-patrolha de R\$ 212 milhões em meio a disputa

O governo guianense aprofundou a cooperação com as forças armadas dos EUA, uma vez que o País tem um exército muito inferior ao da Venezuela, com um efetivo de 3,4 mil soldados

**A** Guiana comprou um navio-patrolha de R\$ 212 milhões da empresa naval francesa Ocea para reforçar a sua proteção territorial em meio a disputa com a Venezuela pela região do Essequibo. A compra foi considerada "uma ameaça à paz" pela vice-presidente venezuelana, Delcy Rodríguez, em seu perfil no X.

O Ministério das Finanças assinou a carta de intenção para a compra da embarcação na quarta-feira, 10. De acordo com o chefe das Forças de Defesa da Guiana, o brigadeiro Omar Khan, a decisão visa fortalecer a capacidade da Guarda Costeira na zona econômica exclusiva e proteger os "bens marítimos" e o território soberano da Guiana.

Após a notícia da compra, a vice-presidente venezuelana criticou a decisão nas redes sociais. "A falsa vítima Guiana comprou um navio de patrulha oceânica a uma empresa francesa. A Guiana, juntamente com os Estados Unidos, os parceiros ocidentais e o antigo senhor colonial (o Reino Unido), constituem uma ameaça à paz da nossa região. A Venezuela continuará a monitorar estas ações da Guiana e persistirá no caminho da legalidade internacional", declarou.

A compra acontece meses após as disputas em torno do Essequibo, área rica em petróleo e hoje pertencente à Guiana, voltarem à tona com um plebiscito da Venezuela que perguntou aos venezuelanos se reconheciam a região como parte do país. Depois de o resultado, o governo venezuelano criou a província do Essequibo e distribuiu um novo mapa do país nas escolas.

As ações de Nicolás Maduro levantaram as preocupações do



O chefe das Forças de Defesa da Guiana, o brigadeiro Omar Khan, disse que a decisão visa fortalecer a capacidade da Guarda Costeira na zona econômica exclusiva

governo da Guiana sobre a anexação da região. Após o plebiscito, o presidente Mohamed Irfaan Ali afirmou que iria fortalecer as defesas do país e buscou apoio da comunidade internacional. A Guiana tem um exército muito inferior ao da Venezuela, com um efetivo de 3,4 mil soldados contra 123 mil, segundo o Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS, de Londres).

O governo guianense também aprofundou uma cooperação com as forças armadas dos EUA, iniciada em 2022. Em dezembro do ano passado, semanas após o plebiscito venezuelano, os militares dos dois países realizaram um exercício militar aéreo no Essequibo pela

primeira vez. No mês passado, o governo de Irfaan Ali anunciou a criação do Instituto de Defesa Nacional da Guiana, em parceria com o Centro William Perry para Estudos de Defesa Hemisférica, dos EUA.

"Trata-se de nos posicionar como um país, como uma universidade e como uma instituição de segurança regional de primeira linha", disse Irfaan Ali.

No início deste mês, Maduro afirmou ter informações de que essas bases foram instaladas. Irfaan Ali também não descartou autorizar a instalação de bases militares americanas na região, num sinal que irrita a Venezuela e a oposição guianense, que vê como interferência estrangeira dos EUA no país. Os EUA e a Guiana negam a alegação.

Os EUA e a Guiana negam a alegação.

Astensões em torno do Essequibo pareciam ter diminuído após o encontro diplomático entre os líderes dos dois países ocorrido nas ilhas de São Vicente e Granadinas em dezembro, com mediação do Brasil e dos países caribenhos. No fim do encontro, os dois presidentes se comprometeram em procurar o diálogo para solucionar a questão.

Após o encontro, a Assembleia Nacional da Venezuela (AN) adiou a votação do projeto de anexação da região, que responde a dois terços da área da Guiana, e Maduro afirmou que iria manter o diálogo diplomático.

Entretanto, no início deste mês, Maduro promulgou a lei que criou a província venezuelana do Essequibo e os dois países voltaram a aumentar o tom. O ditador venezuelano acusa a Guiana de ser governada pela Exxon e pelos EUA e atender interesses estrangeiros - o que feriria um dos termos do acordo firmado em dezembro, de não haver interferência de terceiros. A Guiana, por sua vez, acusa a Venezuela de não respeitar a soberania territorial.

Internamente, os guianenses se unem em torno da defesa do Essequibo, mas se dividem sobre as relações do governo com a ExxonMobil e com os EUA. Muitos acusam a empresa de agir "acima da lei" no país e temem

que um envolvimento com os americanos ameace a soberania nacional.

A Exxon foi responsável pela descoberta do petróleo na região do Essequibo em 2015. A exploração do combustível transformou o país, até então um dos mais pobres da América do Sul. Em 2022, o PIB cresceu 63%, o maior crescimento do mundo, e no ano passado o crescimento foi de 35%. Sem o petróleo, seria inferior a 8%.

A descoberta também reacendeu a disputa centenária da região, que fez parte da Venezuela durante o período colonial espanhol e durante os primeiros anos de sua independência, mas acabou tomada pelo Império Britânico em 1814 e passou a fazer parte da então Guiana Britânica.

Em 1899, um tribunal realizado em Paris deu ao Império Britânico a posse sobre a região. Anos depois, em 1966, antes da independência da Guiana, a Venezuela disse que a arbitragem do tribunal foi imparcial e voltou a reivindicar a área. A ONU reconhecceu a imparcialidade do tribunal, mas disse que os dois países deveriam dialogar para chegar a um consenso, o que nunca aconteceu.

Sem solução, a questão foi parar na Corte Internacional de Justiça (CIJ) em 2017, por decisão do secretário-geral da ONU, António Guterres, que se valeu da prerrogativa estabelecida pelo próprio Acordo de Genebra no caso de as partes não chegarem a um entendimento. Em dezembro do ano passado, dias antes do plebiscito venezuelano, a CIJ determinou que "as duas partes devem se abster de quaisquer ações que possam agravar ou estender a disputa antes da decisão da Corte ou torná-la ainda mais difícil de ser resolvida".

## CESSAR-FOGO

# Hamas indica não ter 40 reféns para trocar com Israel por acordo

Um integrante do alto escalão do Hamas disse que o grupo terrorista não tem 40 reféns vivos que atendam aos critérios do acordo por cessar-fogo que está em negociação. Pela proposta, mulheres, idosos e pessoas doentes seriam entregues a Israel em troca por até 900 prisioneiros palestinos durante uma pausa nos combates de seis semanas.

O Hamas, contudo, disse aos negociadores que não teria 40 reféns com essas características, segundo o integrante do grupo terrorista. Israel foi informado, confirmou uma autoridade de Tel-Aviv. Ambos falaram sob condição de anonimato.

A alegação do Hamas eleva os temores de que o número de reféns mortos seja maior do que se sabia. Cerca de 240 pessoas foram sequestradas no ataque terrorista de 7 de outubro; mais de 100 foram trocadas por prisioneiros palestinos durante um cessar-fogo, em novembro; dos cerca de 130 que permanecem em Gaza, a inteligência de Israel concluiu que pelo menos 32 morreram em cativeiro.

Ainda não está claro se Israel agora vai demandar

que homens jovens e soldados sejam incluídos no primeiro grupo de 40 reféns. Pela proposta inicial, eles teriam que esperar.

O acordo mediado por Catar, Egito e Estados Unidos é dividido em três etapas. O plano prevê ainda o retorno dos civis deslocados ao Norte da Faixa de Gaza e a entrada de 400 a 500 caminhões de ajuda humanitária por dia.

A notícia de que o Hamas não teria os 40 reféns para cumprir com a primeira parte da negociação foi divulgada no momento em que as conversas travaram por discordâncias envolvendo a permanência do cessar-fogo e o retorno dos palestinos deslocados, entre outras questões.

Na terça-feira, o Hamas disse que "aprecia" o esforço dos negociadores, mas alegou que Israel não teria respondido aos seus pedidos na negociação, sem dar mais detalhes. O assessor de Segurança Nacional da Casa Branca, Jake Sullivan, considerou as declarações "pouco animadoras", mas disse que o Catar, um mediador-chave, não recebeu uma resposta definitiva do grupo.

O primeiro-ministro de



A alegação do Hamas eleva os temores de que o número de reféns mortos seja maior do que se sabia

Israel Binyamin Netanyahu, por outro lado, culpa o grupo terrorista pelo impasse. "O Hamas espera que a pressão

externa faça com que Israel se submeta a exigências extremas. Isto não acontecerá. Israel está pronto para um

acordo Israel não está pronto para a rendição", declarou no fim de semana.

A Lufthansa suspendeu

voos de e para Teerã devido ao aumento dos riscos de segurança no Oriente Médio, depois que autoridades dos Estados Unidos disseram que um ataque a ativos israelenses por parte do Irã ou de seus representantes poderia ser iminente. A companhia aérea alemã disse na quinta-feira, 11, que decidiu suspender os voos de e para a capital iraniana até sábado, prorrogando efetivamente a suspensão de voos anunciada na semana passada e que deveria durar até 11 de abril.

A Austrian Airlines ainda voa para a capital iraniana, mas a empresa suspendeu as dormidas das suas tripulações até sábado como medida de precaução, disse uma porta-voz da principal transportadora austríaca, que acrescentou ser possível à companhia aérea operar o voo Viena-Teerã sem deixar suas aeronaves no Irã durante a noite, respeitando os horários de trabalho legalmente permitidos para suas tripulações.

A decisão da Lufthansa ocorre um dia depois de autoridades dos EUA terem dito que o Irã ou seus representantes na região poderiam realizar um ataque contra Israel em retaliação por um ataque a um edifício diplomático iraniano na capital síria, Damasco, na semana passada, que matou altos funcionários militares iranianos.

A Síria e o Irã acusaram Israel de realizar o ataque e Teerã ameaçou publicamente retaliar.

RESPONSABILIDADE

# STF: Estado deve indenizar as vítimas de bala perdida

## Os ministros afirmaram que o Estado é responsável na esfera cível por morte ou ferimento decorrentes de operações policiais

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou na quinta-feira (11) que o Estado pode ser condenado a indenizar vítimas de disparo de balas perdidas durante operações policiais.

A Corte encerrou na sessão de tarde o julgamento que reconheceu, no ano passado, a responsabilidade dos governos municipais, estaduais e federal pelas mortes em confrontos entre a Polícia Militar ou militares das Forças Armadas com criminosos em centros urbanos.

Pela tese definida pelo STF, o Estado é responsável na esfera cível por morte ou ferimento decorrentes de operações policiais. A regra também prevê que a perícia inconclusiva da polícia não afasta a responsabilização dos governos.

Os ministros julgaram o caso da vítima Vanderlei Conceição de Albuquerque, alvo de uma bala perdida durante operação policial no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, em junho de 2015.

Com a decisão, os pais da vítima deverão ser indenizados em R\$ 200 mil. O irmão de Vanderlei vai receber R\$ 100 mil. Além das indenizações, os familiares vão receber pensão vitalícia e serão ressarcidos pelas despesas com o funeral.

No caso específico, o governo federal foi responsabilizado pela atuação do Exército. De acordo com o processo, não há informações sobre a finalização do inquérito, aberto em 2016, para apurar o caso.

A decisão tomada pelo STF valerá para casos semelhantes. Durante a sessão, o ministro Flávio Dino, afirmou que a atuação policial violenta não é mais eficaz para combater a criminalidade.

"A polícia, quando matou menos, houve menos criminalidade. Tiros a esmo não é um método justo de realização de operações policiais. Não é justo, não é eficiente. As balas perdidas, na verdade, não são perdidas. São balas que acham sempre os mesmos", comentou.

O STF decidiu na quinta-feira também que é ilegal a utilização do chamado perfilamento racial nas abordagens policiais em todo o país. A questão foi decidida no julgamento do processo de um homem negro que alegou ter sido condenado com base na cor da pele.

Pela decisão da Corte, a abordagem policial não pode ser fundamentada em critérios de raça, orientação sexual, cor da pele ou aparência física. No entendimento dos ministros, a busca pessoal deve ser justificada em elementos que justifiquem posse de arma proibida



Zanin disse que há outras provas contra o acusado: "não foi apenas uma diligência que se baseou na cor do indivíduo"

SANÇÕES

## Barroso diz que Musk é página virada

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse na quinta-feira (11) que já foram dadas as respostas necessárias e classificou de "página virada" as recentes declarações do empresário Elon Musk sobre decisões do ministro Alexandre de Moraes. Musk é dono da rede social X (antigo Twitter).

"Eu considero esse assunto encerrado do ponto de vista do debate público. Agora, qualquer coisa que tenha que ser feita, tem que ser feita no processo, se houver o descumprimento", disse Barroso, referindo-se à ameaça de Musk de não mais cumprir decisões do Supremo que restrinjam contas no X. "Por mim, esse é um assunto em que a gente deve virar a página".

Questionado sobre possível bloqueio da rede X no Brasil, Barroso disse que o país tem leis e juízes e que há sanções previstas para o descumprimento de decisões judiciais. "Se houver o descumprimento, a lei prevê as consequências", enfatizou o presidente do Supremo após participar de evento no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Barroso acrescentou que, "às vezes, as pessoas fazem bravatas, mas não implementam

as suas declarações". Além de Barroso, também Moraes e o decano do Supremo, Gilmar Mendes, se manifestaram sobre as declarações de Musk.

No plenário, Gilmar Mendes disse que "as manifestações veiculadas na rede social X apenas comprovam a necessidade de que o Brasil, de uma vez por todas, regulamente de modo mais preciso o ambiente virtual, como, de resto, ocorre com grande parte dos países democráticos europeus".

O secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), João Brant, também defendeu a regulação das plataformas digitais afirmando que tudo aquilo que for crime fora das redes também seja entendido como crime no ambiente digital, com a respectiva penalização.

No último sábado (6), o bilionário Elon Musk, dono da rede social X e da fabricante de veículos elétricos Tesla, iniciou uma série de postagens criticando o STF e o ministro Alexandre de Moraes.

Ele usou o espaço para comentários do perfil do próprio Moraes no X para atacá-lo.

ou outros objetos ilegais.

Os ministros julgaram o caso concreto de um homem abordado por policiais em uma esquina de Bauru, cidade paulista, com 1,53 gramas de cocaína. Ele foi condenado a 2 anos e 11 meses de prisão por tráfico de drogas.

No boletim de ocorrência, os policiais afirmaram que "avistaram um indivíduo de cor negra em cena típica do tráfico de drogas".

Apesar de reconhecer a ilegalidade do perfilamento, a maioria

dos ministros entendeu que não houve ilegalidades nesse caso concreto. Para a maioria, outros elementos foram utilizados para embasar a investigação, como a presença do acusado em ponto de venda de drogas.

Para o ministro Cristiano Zanin, há outras provas contra o acusado. "Não foi apenas uma diligência que se baseou na cor do indivíduo, mas em um comportamento que foi descrito para justificar a diligência policial. No contexto, foram considerados a localização do indivíduo em

conhecido ponto de venda de drogas e a sua atitude suspeita antes e depois de avistar os policiais", afirmou.

O relator do caso, ministro Luiz Fux, discordou da maioria e entendeu que houve o perfilamento. No entendimento do ministro, o boletim de ocorrência teve como primeiro fundamento o uso da expressão "homem negro".

"A polícia não pode lavar um flagrante dizendo 'um homem negro'. Ela tem que narrar o crime", completou.

dos partidos improcedentes. Os advogados de PT e PL recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Três dos sete integrantes do TSE são ministros do Supremo, mas Gilmar Mendes não ocupa, no momento, uma dessas vagas e não vai participar do julgamento de Moro na Corte máxima da Justiça Eleitoral. Decano do STF, ou seja, o ministro mais antigo da Suprema Corte, é conhecido por tecer críticas aos métodos adotados pela Lava Jato, da qual Moro foi o juiz titular até renunciar à magistratura, em 2018.

Moro voltou a criticar Lula pelo "revanchismo" em relação à Lava Jato.

BUZZ

## Jornalistas citados por Musk depõem no Senado

A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado ouviu, na quinta-feira (11), dois dos jornalistas responsáveis pela reportagem Twitter Files Brasil (Arquivos do Twitter do Brasil, em tradução livre). O texto foi usado pelo empresário Elon Musk, dono da plataforma X, antigo Twitter, para acusar o Judiciário brasileiro de censura na rede social que ele controla.

Foram ouvidos os jornalistas David Ágape, que é brasileiro, e o estadunidense Michael Shellenberg. A reportagem é baseada em e-mails da equipe jurídica do antigo Twitter, nos quais advogados da empresa reclamam de uma suposta interferência do Judiciário, em especial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos conteúdos da rede social.

Shellenberg disse que é um ativista pela liberdade de expressão e que luta contra a desinformação. "Para mim, é um prazer combater a desinformação", afirmou o jornalista, que ficou conhecido também por escrever um livro que nega as mudanças climáticas.

A reportagem, apelidada de Twitter Files, associa as supostas interferências do TSE à ação do ministro Alexandre de Moraes. Porém, os e-mails divulgados são de 2020 a março de 2022, e Moraes assumiu a presidência do TSE apenas em 16 de agosto de 2022.

O jornalista publicou, no dia 9 de abril, que Moraes e "outros funcionários do governo" ameaçaram processar um funcionário do Twitter caso ele não entregasse informações privadas e pessoais. Porém, na quinta-feira (11), Shellenberg corrigiu a informação e pediu desculpas. "Não tenho provas de que Moraes tenha ameaçado processar criminalmente

o advogado brasileiro do Twitter", afirmou.

A reportagem publicada no perfil de Shellenberg foi compartilhada por Musk e teve ampla repercussão na plataforma X, chegando a 29 milhões de usuários na rede. Opositores compartilharam as informações, que estão dominando o ambiente digital, sobretudo entre apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. O ex-presidente é investigado em diversos inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF).

Shellenberg negou que a reportagem tenha sido feita em coordenação com Musk. "Nem minha esposa, nem o Elon Musk sabiam que íamos publicar o Twitter Files", afirmou. O jornalista publicou a história no dia 3 de abril, três dias antes dos ataques de Musk a Moraes e ao STF.

Na comissão, o jornalista David Ágape ressaltou que as denúncias de Musk sobre pressões extrajudiciais para liberar dados da plataforma ainda precisam ser confirmadas. "Muito do que o Musk tem falado agora ainda precisa ser investigado", disse ele. "Por enquanto, isso é apenas uma denúncia do Elon Musk."

O líder da oposição, senador Rogério Marinho (PL-RN), informou que tem colhido assinaturas de senadores para encaminhar as acusações à Procuradoria-Geral da República, para que a entidade investigue o caso. "Como as denúncias são graves e, sem prejuízo, até porque precisamos saber se realmente essas provas existem e se vão ser apresentadas. Se forem apresentadas, é muito grave", comentou Marinho.

Nenhum parlamentar governista ou crítico à posição do bilionário Elon Musk se manifestou na reunião da comissão.

ELEIÇÕES

## Governo apoiará Brito na presidência da Câmara

A votação na Câmara dos Deputados que referendou a prisão do deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido-R) aumentou a preferência do governo a Antônio Brito (PSD-BA) na disputa pela presidência da Câmara em 2025. Diferente dos outros dois favoritos que competem pelo cargo, Brito foi o único que votou para manter Brazão encarcerado.

Elmar Nascimento (União-BA), um dos favoritos do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), entrou em campanha pela soltura do parlamentar e acabou derrotado. Marcos Pereira (Republicanos-SP) optou pela ausência. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), que corre por fora, acompanhou a escolha de Brito.

A decisão da Casa foi acompanhada de perto por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Lula ligou para o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), após a votação para discutir a vitória ante a oposição e uma ala do Centrão, que trabalhou para derrubar a prisão e enviar uma mensagem ao STF.

Foi uma vitória com uma breve margem de vantagem: 277 deputados escolheram autorizar a prisão de Brazão, preso preventivamente acusado de ser o mandante do assassinato da ex-vereadora do Rio Marielle Franco. Eram necessários 257 votos.

A ligação, aliás, aconteceu durante a festa de aniversário de Marcos Pereira, em um evento que reuniu todos os quatro principais nomes que pleiteiam suceder Lira, petistas e líderes da oposição. O evento também contou com a presença de ministros petistas, como Fer-

nando Haddad (Fazenda), Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) e Luiz Marinho (Trabalho). O vice-presidente Geraldo Alckmin também apareceu.

Deputados interpretam o placar da votação realizada na quarta-feira, 10, como também uma derrota para Lira e Elmar. Existe uma visão, sobretudo entre os deputados mais experientes, que é preciso demarcar a defesa da prerrogativa dos deputados. O resultado mostra que talvez nem Elmar teria tantos votos assim para alcançar a presidência da Câmara e nem Lira pode ser o fator único para decidir o seu sucessor.

Por um outro ponto de vista, há quem creia que ainda derrotado, Elmar manda uma importante mensagem de que é um defensor dos interesses da Casa. Compartilhou essa leitura a interlocutores do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PRD-SP), um dos que trabalharam nos bastidores para manter a prisão. Cunha também esteve no aniversário de Marcos Pereira.

Consciente da derrota, Elmar crê que a postura avaliada por ele como independente pode ser um peso para Lula a longo prazo.

Ele, porém, tem um obstáculo muito grande para conquistar a atenção do presidente, já que União e PT são rivais na Bahia e o nome dele enfrenta resistência tanto de Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado, como de Rui Costa, ministro-chefe da Casa Civil.

A aliados, Pereira diz que sabe que está atrás de Brito na disputa pela preferência do governo, mas que o agrada ser o plano B. Isso o permite ainda ter algum acesso à oposição e alguns deputados bolsonaristas.

RESPOSTA

## Moro afirma que encontro com Mendes foi acalorado

O senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) afirmou na quinta-feira que seu encontro na semana passada com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi "acalorado" e que tudo o que disse o decano da Corte "teve a sua resposta". Na última terça-feira, 2, Moro foi recebido pelo ministro em seu gabinete, em meio ao julgamento sobre o senador no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

"Foi uma conversa, de fato, 'acalorada'. Não vou entrar em detalhes pois foi uma conversa privada, mas nós conversamos e tudo que ele falou teve a sua resposta, na tentativa de abriremos um espaço para diálogo", disse Moro. "Não pedi nada, nem foi esse o objetivo, ele não participa de nenhum julgamento que me envolva, mas a ideia é podermos olhar para frente", completou o senador. A reunião entre o senador

e Gilmar Mendes ocorreu em meio às sessões do TRE do Paraná que julgavam Moro por possível abuso de poder econômico e dos meios de comunicação na eleição de 2022.

A Federação Brasil da Esperança, que abarca o PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, pediam a cassação do ex-juiz Lava Jato. Os ministros da Corte eleitoral do Paraná julgaram as ações

## EXPORTAÇÕES

# Balança comercial do agronegócio de SP registra aumento de 23,4%

São Paulo liderou as exportações no agronegócio neste primeiro trimestre, ficando à frente do Mato Grosso, sendo o principal estado exportador do país

O agronegócio de São Paulo teve um grande desempenho no primeiro trimestre de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. Os números da balança comercial de São Paulo mostram que o saldo da balança do setor agropecuário cresceu 23,4%, atingindo a marca de US\$ 5,44 bilhões.

De acordo com os pesquisadores Carlos Nabil Ghobril, José Alberto Ângelo e Marli Dias Mascarenhas Oliveira, do Instituto de Economia Agrícola (IEA-APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, as exportações do agro paulista somaram US\$ 6,81 bilhões (+17,8%).

"São Paulo lidera as exportações no agronegócio neste primeiro trimestre, ficando à frente do Mato Grosso, sendo o principal estado exportador do país. Temos uma gama de produtos agropecuários no estado de extrema importância para o abastecimento do mercado internacional, que é exigente. Temos essa conquista por causa do trabalho sério dos agricultores paulistas", comenta Guilherme Piai, secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.



A participação do agronegócio paulista foi determinante para impactar no resultado geral da Balança Comercial, que registrou redução no déficit em 26,7%

O agronegócio paulista participou com 43,1% das exportações totais e 7,8% das importações durante o mesmo período.

A participação do agronegócio paulista foi determinante para impactar no resultado geral da Balança Comercial do Estado, que ao englobar todos os setores registrou redução no déficit em 26,7% (US\$ 1,70 bilhão).

No primeiro trimestre de 2024, os cinco principais grupos

nas exportações do agronegócio paulista foram: complexo sucroalcooleiro, com participação de US\$ 2,76 bilhões das exportações paulistas – destaque para o açúcar, representando 94,1% do total exportado. Em seguida está o setor de carnes, com participação de US\$ 710,99 milhões nas exportações paulistas – destaque para carne bovina como principal produto, respondendo por 84% das exportações do

grupo.

Produtos florestais, com participação de US\$ 707,73 milhões nas exportações paulistas – destaque para a celulose e papel como principais produtos, totalizando 52,8% e 40,6% das exportações, respectivamente. Grupo de sucos, com participação de US\$ 611,92 milhões nas exportações paulistas – com destaque para o suco de laranja, o principal item exportado, com

97,7% do total. E por fim, complexo soja, com participação de US\$ 522,51 milhões nas exportações paulistas – com destaque para grãos com 86,1% do total. Esses cinco agregados representaram 78,1% das vendas externas setoriais paulistas

Já o grupo do café, tradicional cultura do estado de São Paulo aparece em sexto lugar com vendas de US\$ 278,49 milhões, sendo 74,0% referentes ao café

verde e 23,4% de café solúvel.

Vale destacar que houve importantes variações nos valores exportados dos principais grupos de produtos da pauta paulista em comparação com primeiro trimestre do ano anterior, com aumentos para os grupos complexo sucroalcooleiro (+65,2%), dos sucos (+14,2%), do café (+13,9%) e florestais (+8,4%), e queda nos grupos complexo soja (-41,0%) e de carnes (-3,0%). Essas variações nas receitas do comércio exterior são derivadas da composição das oscilações tanto de preços como de volumes exportados.

A China lidera, sendo responsável por US\$ 1,32 bilhão e representando 19,4% do total exportado pelo agronegócio paulista. No entanto, registrou uma queda de 7,0% em comparação com o mesmo período de 2023, devido à diminuição das compras de soja pelos chineses. Em segundo lugar, temos a União Europeia, com US\$ 762,26 milhões, correspondendo a 11,2% do total exportado e uma queda de 14,7% no período analisado. Os Estados Unidos vêm em terceiro lugar, com US\$ 750,49 milhões, representando 11,0% das exportações e registrando um aumento de 18,7%.

No agronegócio, as exportações de São Paulo representaram 18,2% do total nacional, um aumento de 2,1 pontos percentuais em comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto as importações diminuíram em 1,1 ponto percentual, alcançando 29,5%.

Quando se trata dos principais estados exportadores, São Paulo lidera com 18,2% de participação, seguido por Mato Grosso (18,1%), Paraná (11,6%), Minas Gerais (9,2%) e Rio Grande do Sul (7,7%). Juntos, esses cinco estados respondem por 64,8% das exportações totais do agronegócio brasileiro.

## REGISTRO EMPRESARIAL

### JucisRS vai realizar Jornada de Interiorização em maio



A cidade de Santa Maria sediará a próxima Jornada de Interiorização

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) agendou para os dias 2 e 3 de Maio, no município de Santa Maria, a XIII Jornada JucisRS de Interiorização.

O evento promovido pela autarquia gaúcha será realizado no LabCriativo, no Centro da Cidade. O evento será das 8h30 às 19h00 na quinta-feira (02) e das 8h00 às 16h00 na sexta-feira (03).

O XIX Fórum de Secretários Municipais de Desenvol-

vimento, Trabalho e Inovação do RS ocorre em simultâneo à Jornada.

A programação envolve dois dias de imersão em palestras, workshops e painéis com foco no Empreendedorismo Feminino, Instrumentos Societários, Startup, Governo Digital, entre outros temas.

O objetivo é aproximar o estado, o município e o cidadão de assuntos relevantes para o Registro Empresarial.

### Jucemg leva Redesim + Livre ao município de Pirapora (MG)

Pirapora, no Norte do estado de Minas Gerais, é o mais novo município mineiro a contar com os benefícios e vantagens do sistema Redesim + Livre.

Ativado no município na quarta-feira (10), o sistema permite automatizar todas as etapas de abertura e legalização de empresas, no âmbito municipal, para os empreendimentos de baixo e médio risco.

Lançada em novembro do ano passado, a plataforma já

conta com 63 municípios inscritos.

A adesão das prefeituras é gratuita e pode ser solicitada pelo site do Redesim + Livre, bastando apenas cumprir alguns pré-requisitos, como participar do programa Minas Livre para Crescer, do governo estadual.

O projeto é uma iniciativa da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Sebrae Minas.



Cilene Sabino durante discurso no evento. Ela foi reconduzida à presidência da Fenaju pela quarta vez

## Fenaju empossa diretoria da gestão 2024-2025 em Brasília

Na noite da última segunda-feira (8), em Brasília (DF), ocorreu a cerimônia de posse da diretoria 2024-2025 da Federação Nacional das Junta Comerciais (Fenaju), um evento de grande importância para o cenário empresarial nacional.

Cilene Sabino foi reconduzida à presidência da entidade pela quarta vez, reafirmando sua liderança e compromisso com a modernização do registro empresarial no Brasil.

"A Fenaju Somos todos nós, e juntos somos muito mais fortes, e conseguiremos significativas melhorias para o fortalecimento do ambiente de negócios no Brasil através das Juntas Comerciais e integradores estaduais", destacou Cilene em seu discurso.

A missão da Fenaju em debater a modernização e simplificação do registro empresarial ganha ainda mais destaque neste evento, demonstrando o engajamento e a busca constante por melhorias no ambiente de negócios brasileiro.

A presença da ministra interina do Turismo, Ana Carla Lopes, e dos presidentes do SESCOF DF e SESCOF Goiás, Alexandre Alves e Édson Cândido, respectivamente, além de diversas autoridades evidencia o apoio e interesse de setores da sociedade na agenda proposta pela Fenaju.

Representando a CNC, importantes líderes como o presidente da Fecomércio DF, José Aparecido Freire, e da Fecomércio Pará, Sebastião Campos; o diretor executivo do Movimento Brasil Competitivo (MBC), Romeu Neto; o presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacion), Daniel Coêlho; Francisco Canindé, representando o governador de Goiás Ronaldo Caiado, e Alzenir Porto, representando o governador do Piauí Rafael Fonteles, também marcaram presença, consolidando a relevância do evento no contexto empresarial nacional.

### Juceal e Corpo de Bombeiros integram seus sistemas em Alagoas

A Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal) e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL) integram, nesta quarta-feira (10), os sistemas referentes aos processos de registro e licenciamento empresarial das entidades. Fundamentada na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), a integração deve desburocratizar processos de legalização empresarial no estado.

Com isso, os processos de abertura, alteração e baixa empresarial em Alagoas possuem andamento único tanto para o registro quanto para o licenciamento do negócio, fazendo com que o empresário não tenha que acessar dois sistemas e aguardar os repasses de informações entre as entidades.

Após todo o andamento de registro no Portal Facilita Alagoas, o sistema disponibiliza um campo referente à regularização junto ao Corpo de Bombeiros, que transfere o solicitante para a página do sistema Previsi, responsável por proporcionar ao cidadão acesso simplificado ao processo de regularização de edificações no estado de Alagoas conforme legislação do CBMAL.

Depois do processo de licenciamento finalizado, o documento autenticado referente ao licenciamento é disponibilizado nos dois sistemas.



## CONTROLE

## Crime organizado cresce no Rio após decisão do Supremo sobre covid-19

Divulgação



A conclusão é de relatório entregue pelo Conselho Nacional de Justiça ao ministro Edson Fachin, do STF, relator da ação de descumprimento de preceito fundamental 635, apelada de ADPF das Favelas, em que foi tomada a decisão que restringiu a atuação policial

Depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que restringiu a atuação policial em favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19, organizações criminosas - em especial o Comando Vermelho - expandiram o seu domínio sobre o estado.

A conclusão consta de relatório entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao ministro Edson Fachin, do STF, relator da ação de descumprimento de preceito fundamental 635, apelada de ADPF das Favelas, em que foi tomada a decisão que restringiu a atuação policial no Rio. O plenário votou o tema em 2020, quando restringiu as operações policiais a "casos excepcionais".

O relatório foi elaborado por ordem de Fachin com base em dados da Polícia Civil e do

Ministério Público. Desde a restrição de operações em favelas, diz o documento, houve uma intensificação da disputa pelo controle de áreas do Rio entre facções rivais. Há conflitos também entre narco tráfico e milícias, mas estes também têm se aliado para enfrentar rivais em comum.

"O que atualmente se observa no Rio de Janeiro é um efeito 'rouba-monte', dependendo da expansão de um grupo criminoso da tomada de territórios de outros grupos", atesta o relatório.

"Ficou evidente que o Comando Vermelho, a maior organização criminosa do Rio, está expandindo suas operações e buscando maximizar seus domínios territoriais", acrescenta o documento.

Ainda de acordo com o estudo, há atualmente no estado do Rio 1,7 mil locali-

dades influenciadas por grupos criminosos, seja tráfico ou milícia, sobretudo, na região metropolitana da capital. O número tem como base informações de georreferenciamento da Subsecretaria de Inteligência da Polícia Civil. Nesses territórios, praticamente não há entrada de serviços públicos, afirma o documento.

Entre os pedidos ao Supremo, o documento sugere que o STF defina melhor em quais casos excepcionais podem ser deflagradas as operações, "o que tornará mais objetiva a atividade de controle externo da atividade policial".

Ao receber o relatório, em seu gabinete, o ministro Fachin garantiu que o tema deve voltar a ser discutido em plenário ainda no primeiro semestre deste ano.

O documento destaca tam-

bém aspectos positivos da decisão do Supremo. "O trabalho de campo revelou que a ADPF nº 635 representa verdadeiro divisor de águas no tema da letalidade policial, não apenas em razão das vidas que já fez poupar, mas, sobretudo, em razão da movimentação institucional que acarretou, abrangendo a formulação e o aprimoramento de protocolos de atuação, a criação de novas estruturas e o aumento de investimentos", afirma o documento.

Em 2020, um levantamento do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF) mostrou que suspensão das operações policiais nas favelas do estado do Rio de Janeiro em junho daquele ano reduziu em 72,5% o número de mortes e 50% o número de feridos em decor-

rência de ações ou tiroteios no período de um mês. Segundo estimativa dos pesquisadores, 30 vidas foram preservadas no período de 31 dias após a decisão do Supremo.

Desde que restringiu as operações policiais no Rio, o Supremo tomou diferentes decisões sobre o tema, incluindo a imposição de 11 medidas para aprimorar o trabalho das polícias no estado. Foi realizada também uma audiência pública sobre o assunto.

Outro destaque do relatório do CNJ focaliza os "graves problemas estruturais" do serviço de perícias criminais no Rio. O déficit no corpo funcional de peritos e peritas é de quase 50%. Além disso, dos atos, grande parte já atingiu os critérios para a aposentadoria, "cenário que pode fazer piorar o já tão grave problema",

frisa o levantamento.

A situação contribui para a baixa elucidação de crimes. Há no momento mais de cinco mil celulares a espera de perícia no Rio. Somente em 2023 foram feitas 137 mil solicitações de perícia no estado.

"Por mais bem feitas que sejam, é inevitável que demorem em razão do déficit de pessoal, o que acaba por fazer aumentar a sensação de impunidade e o sentimento de revolta nas comunidades", avalia o relatório.

Ele acrescenta a necessidade de conferir autonomia à polícia científica do Rio, tema que divide a categoria. Hoje, o setor de perícias criminais está sob o guarda-chuva da Polícia Civil. Das duas entidades que representam os peritos criminais no estado, uma é a favor e outra contra a independência com diferentes argumentos.

## FUGA

## MJSP nomeia novo diretor substituto para o presídio federal de Mossoró

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou, na quinta-feira (11), no Diário Oficial da União, a nomeação de Roderick Ordakowski como novo diretor substituto do Presídio Federal de Mossoró (foto), no Rio Grande do Norte.

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen/MJSP), Roderick responderá pela unidade e continuará como diretor titular de outra penitenciária federal, a de Porto Velho, em Rondônia.

Ele substitui o interventor da unidade potiguar, Carlos Luis Vieira Pires, nomeado em fevereiro deste ano

para assumir o cargo do então diretor da unidade, Humberto Gleydon Fontinele Alencar, que foi afastado logo após a fuga de dois detentos da penitenciária considerada de segurança máxima. A demissão de Humberto foi oficializada em 5 de abril - um dia após a captura dos fugitivos Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento, no Pará.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Roderick Ordakowski é funcionário público de carreira da Senappen, do Ministério da Justiça, admitido por concurso público em 2009, como agente penitenciário federal.

Na quarta-feira, a 8ª Vara da Justiça Federal em Mossoró (RN) revogou as prisões de cinco suspeitos detidos preventivamente, suspeitos de terem colaborado para que dois detentos fugissem da Penitenciária Federal em Mossoró, em 14 de fevereiro. Como o processo está sob sigilo, nem o nome do juiz que determinou a imediata soltura dos suspeitos, nem os nomes dos cinco detentos beneficiados pela sentença foram divulgados até a publicação desta notícia.

Segundo a assessoria da

seção judiciária federal no Rio Grande do Norte, além de revogar as prisões, o mesmo magistrado anulou os efeitos de outros dois mandados de prisão ainda não cumpridos e cujos alvos eram considerados foragidos.

Deibson Cabral Nascimento e Rogério da Silva Mendonça escaparam da penitenciária de segurança máxima na última Quarta-Feira de Cinzas. A unidade potiguar estava passando por uma reforma interna e, segundo investigações preliminares, Nascimento e Mendonça teriam usado fer-

ramentas que encontraram largadas dentro do presídio para abrir o buraco por onde fugiram de suas celas individuais.

A fuga foi a primeira registrada no sistema penitenciário federal desde que este foi criado, em 2006, com o objetivo de isolar lideranças de organizações criminosas e presos de alta periculosidade.

Após 50 dias em fuga, Nas-

cimento e Mendonça foram detidos, no último dia 4, em Marabá, a cerca de 1,6 mil quilômetros de distância da penitenciária federal. Mais de 500 agentes de forças de segurança federais e estaduais participaram das buscas que resultaram na prisão de 14 pessoas, incluindo os dois fugitivos e quatro criminosos que os acompanhavam no momento da detenção.

## GEBAN RECREIO PRAIA CLUBE

CNPJ/MF Nº 33.865.221/0001-81

**Reunião Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação.**  
O Presidente do Conselho Deliberativo e Consultivo (CODEC) do Geban Recreio Praia Clube, no uso de suas atribuições e com esteio no Estatuto Social e demais aplicáveis à espécie,

## CONVOCA

Os Srs. Conselheiros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA do CODEC**, a se realizar no próximo dia 25 de abril de 2024, na Sede Social, situada na Rua Professor Hermes de Lima, 231, Recreio dos Bandeirantes – RJ, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou às 20:00 horas em segunda e última convocação, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **b)** Julgar as contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal do ano de 2023; **c)** Votar o orçamento proposto para o ano de 2024; **d)** Apreciação e avaliação pelos conselheiros do CODEC da futura destinação e novos propósitos para o Geban Recreio Praia Clube consubstanciado no art. 4º do Estatuto; **e)** Apresentação pela Diretoria do Clube da relação nominal de todos os títulos de sócios proprietários do GEBAN; **f)** Assuntos Gerais.  
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Edno Oliveira Maia Brandão

Presidente do Conselho Deliberativo e Consultivo - CODEC

## MILÊNIO HOLDING S.A.

CNPJ: 51.660.005/0001-81 - NIRE: 33.3.0035013-6

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da Milênio Holding S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem, no dia 23 de abril de 2024, às 09:00 horas, na localidade da Companhia, mas, por motivo de força maior, especificamente no endereço situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 1302, Ipanema, CEP: 22.410-003, na cidade e Estado de Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Em sede de **Assembleia Geral Ordinária**: (i) Tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais foram disponibilizadas por meio de publicação realizada no dia 11.04.2024; e **(ii)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **(b)** Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) Deliberar sobre a cessão de 1 (uma) quota do capital social da Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20 ("Milênio Capital"), de sua titularidade, totalmente integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, ao Matheus Moda Fortes Barbieri, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.292.288-04, atual colaborador da Milênio Capital ("Matheus"). Os acionistas poderão ser representados por mandatários nomeados na forma do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Solicita-se aos acionistas que desejarem participar da assembleia geral por meio de videoconferência, que notifiquem o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a esse respeito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral, a fim de que este possa tomar as providências cabíveis. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024. **Fabrizio Sollito Marchetti** - Presidente do Conselho de Administração.

## AREZO RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 18.375.092/0001-50

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Firmo Ribeiro Dutra nº 200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Item 01 - Eleição/Reeleição da Diretoria da Companhia para novo mandato temporário; Item 02 - Fixação da remuneração dos administradores; e Item 03 - Assuntos Gerais.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.  
**Marcelo Braga Tavares Paes**  
Diretor-Presidente

## LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A – RIO DE JANEIRO, LIGA-RJ

CNPJ:28.326.598/0001-22

## Edital de Convocação

O Presidente Administrativo, **Wallace Alves Palhares**, da **LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A – RIO DE JANEIRO, LIGA-RJ**, nos termos do **Artigo 23 c/c Artigo 29, Parágrafo Único** do Estatuto Social, comunica e convoca todos os associados aptos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, em sua sede na Avenida das Américas, 3500, bloco 04, sala 117, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep.: 22.640-102 às 17 horas em primeira convocação e às 18 horas em segunda convocação, ambas obedecendo ao quórum estatutário, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1. Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;**
- 2. Aprovação da ata de apuração, carnaval 2024;**
- 3. Assuntos Gerais.**

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

**Pro-Ofaltmo Micro Cirurgia Ocular S/C Ltda.**  
CNPJ: 97.515.480/0001-65

**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convocados os senhores sócios da **Pro-Ofaltmo Microcirurgia Ocular S/C Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **29/04/2024**, na sede da sociedade, na Rua Alvaro Ramos 550/60, Botoafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22280-110, com início às **10:00 horas**, em **primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, três quartos do capital social e, em **segunda convocação**, às **10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (2) Deliberar sobre: (i) alienação das cotas em tesouraria; (ii) modificação do Contrato Social para refletir (a) a alienação de cotas pelo Sr. Sérgio Lessa ao Sr. Harald Emil Borna e (b) o ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido Carlucio de Oliveira Andrade; (iii) proposta da Diretoria de alteração do Contrato Social para (a) redução do número de membros da Diretoria; (b) extinção do Conselho Científico da Sociedade; e (c) conversão da Sociedade em Sociedade Empresária Limitada. Informamos que os documentos da administração requeridos por lei estão disponíveis para consulta na sede social. Os sócios podem nomear procuradores com poderes específicos para representá-los na Assembleia Geral, por meio de procuração, com firma reconhecida, contemplando poderes para votar em nome do sócio outorgante na Assembleia. O referido instrumento deverá ser apresentado na própria Assembleia. Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024. Harald Emil Borna - Sócio Administrador.

**COMPANHIA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ: 33.396.391/0001-64

**Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Rua Primeiro de Março nº 23, 19º andar, às 10:30 horas, em primeira convocação, e 11:00 horas, em segunda convocação, no dia 26/04/2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberação do resultado do exercício; c) Outros assuntos: Ficam os senhores acionistas informados que estarão à disposição dos mesmos, na sede social da sociedade, o Relatório da Administração e a cópia das Demonstrações Financeiras. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024. Abel Mendes Pinheiro Junior - Diretor.

**SYNERGY S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 30.278.527/0001-43  
**CONVOCAÇÃO**

Conforme previsto no Art. 11º do Estatuto Social da Cia., combinado com o disposto no Art. 123 da Lei 6.404/76, **convocamos** os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Synergy S.A., a realizar-se em sua sede, na Rua Barão de Pirai nº. 172, sala 04, Centro, Cidade de Pirai, RJ, às 14:00 horas do dia 30/04/2024, em 1ª convocação, visando deliberar sobre as matérias elencadas no art. 132 da Lei 6.404/76. Pirai, RJ, 11 de abril 2024. Fernando Lana de Noronha – Diretor Presidente.

**BANCO ARBI S/A**  
CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convidados os Srs. Acionistas do Banco Arbi S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10h do dia 22/04/2024, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, CEP: 22.450-220, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 2023; e, (iv) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2024. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos na Assembleia Geral, deverão apresentar os seguintes documentos: (i) **Acionistas pessoa física:** cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024. Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.

**CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**  
CNPJ/ME 18.201.378/0001-19  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração do VLT Carioca S.A. ("Companhia") convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 29 de abril de 2024, às 11:00 horas, para sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGQE") a ser realizada de forma exclusivamente digital, disponibilizando-se os dados de acesso ao ambiente virtual àqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas (e, em caso de procuradores, a respectiva procuração), por solicitação a ser enviada ao e-mail [societario.vltcarioca@grupoccr.com.br](mailto:societario.vltcarioca@grupoccr.com.br), sendo permitido o envio de manifestação de voto ao referido e-mail, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) A fixação da remuneração anual global para os administradores da Companhia para o exercício de 2024. II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) A eleição de membros do Conselho de Administração e a designação do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em razão de renúncias de alguns membros apresentadas à Companhia; e (ii) Os critérios gerais de remuneração da Companhia relativos ao exercício de 2024. Os documentos pertinentes à deliberação se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo ser enviados por e-mail. As procurações outorgadas aos representantes dos acionistas que participarão do ato, cujos mandatos não estejam arquivados na sede da Companhia, acompanhadas dos demais documentos de representação das acionistas, deverão ser encaminhadas ao e-mail [societario.vltcarioca@grupoccr.com.br](mailto:societario.vltcarioca@grupoccr.com.br), com no mínimo 30 minutos de antecedência da abertura dos trabalhos.

**Igor de Castro Camillo**  
Presidente interino do Conselho de Administração

**GRAN SERVICES S.A.**  
CNPJ/MF: 11.010.481/0001-32 - NIRE: 33.300.324.101  
**Ata de Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas, do dia 01 de abril de 2024, na sede social da Gran Services S.A. (a "Companhia"), localizada na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n, km 06, Sítio São José e Itaparica, Parque do Aeroporto, CEP: 27963-506. **2. Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), conforme alterada. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2024, parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicados no Diário Comercial em 22 de março de 2024 (Segundo Caderno - Publicidade Legal - B10) e na página certificada do próprio Diário Comercial (páginas 20, 21 e 22), nos termos do parágrafo 4º do artigo 133 da LSA. **4. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme livro de presença dos acionistas assinado. **5. Composição da Mesa:** Miguel de Almeida Gradin, Presidente; e Clarice Silveira Dias Garcia, Secretária. **6. Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre a tomada das contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício de 2023"). **7. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade, aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como o seguinte: **Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.1.** Aprovar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2024, que fica fixada em até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **7.2** Aprovar (a) a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pela acionista Cirrus Energy BV: (i) Sr. **Miguel de Almeida Gradin**, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 1.832.125-92, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.867.945-68, com escritório comercial na Av. Ataulfo de Paiva 1235, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-034; (ii) Sr. **Mario Augusto Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 07709192-27 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.760.875-15, com escritório comercial na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1235, 2º andar, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-034; e (iii) Sr. **Philippe Lamoure**, francês naturalizado brasileiro, casado, administrador, portador de identidade nº 07045151-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.554.154-04, com endereço em Rua Domingos Monteiro 4- Barcarena- 20170-262 - Portugal. 7.2.1. Os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado até 30 de março de 2025 e serão investidos em seus cargos para o novo mandato mediante a assinatura do termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia. 7.3 Eleger o membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Miguel de Almeida Gradin**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária: 7.4.** Decidem os acionistas aprovar as contas dos administradores da Companhia e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2023 (acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes da Companhia), arquivadas na sede social e publicados no Diário Comercial em 22 de março de 2024 (Segundo Caderno - Publicidade Legal - B10) e na página certificada do próprio Diário Comercial (páginas 20, 21 e 22), conforme Anexo II. 7.5. Considerando que a Companhia gerou R\$ 55.146.520,86 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) de lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, esse lucro é destinado conforme segue: (i) R\$ 2.757.326,04 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) à reserva legal; (ii) R\$48.468.057,86 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) já distribuídos a título de dividendos intermediários, sendo certo que: (a) a distribuição de R\$12.968.057,86 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de dezembro de 2023; (b) a distribuição de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de janeiro de 2024; e (c) a ratificação da distribuição de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) é aprovada neste ato; e (iii) R\$3.921.136,96 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) a serem destinados a reserva de lucros para expansão, nos termos do § 4º do art. 134, da Lei 6.404/76. 7.6 A distribuição dos dividendos de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) foi realizada, em 28 de março de 2024, por meio de transferência bancária à empresa Gran Energies S.A., que recebeu o valor por conta e ordem da acionista Cirrus Energy B.V. que se tornou a única acionista da Companhia, detendo 100% das ações de sua emissão, em 11 de março de 2024. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Miguel Almeida Gradin, Presidente e Clarice Silveira Dias Garcia, Secretária. Acionista única da Companhia: Cirrus Energy B.V. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Gran Services S.A., realizada em 01 de abril de 2024, lavrada no livro próprio, Macaé, 01 de abril de 2024. **Miguel de Almeida Gradin** - Presidente; **Clarice Silveira Dias Garcia** - Secretária. Acionista: **Cirrus Energy BV. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: Gran Services S.A. NIRE: 333.0032410-1. Protocolo: 2024/00316133-5. Data do protocolo: 09/04/2024. Certifico o arquivamento em 10/04/2024 sob o número 0006174031. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**ENERGIA ITAGUAI II LTDA.**  
CNPJ/ME 38.083.805/0001-19 - NIRE 33.211.050.471  
**Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, na sede da **ENERGIA ITAGUAI II LTDA.**, na cidade de Itaguaí, Estado de Rio de Janeiro, na Estrada RJ-099, nº 704, CEP 23.825-840 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: redução de capital social da Sociedade em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) A redução de capital social da Sociedade de R\$ 4.493.714,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e catorze reais) para R\$ 3.996.203,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e três reais) reduzindo, portanto, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do capital social integralizado; (ii) A publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) A consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) A consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) A consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) A consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Itaguaí, 27 de dezembro de 2023. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente; **Michael Paul Silvestrini** - Secretário. Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora Presidente.

**ENERGIA ITAGUAI III LTDA.**  
CNPJ/ME 37.818.831/0001-85 - NIRE 33.211.022.77-0  
**Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, na sede da **ENERGIA ITAGUAI III LTDA.**, na cidade de Itaguaí, Estado de Rio de Janeiro, na Estrada RJ-099, nº 704, CEP 23.825-840 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: redução de capital social da Sociedade em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constantes da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) A redução de capital social da Sociedade de R\$ 4.146.203,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e três reais) para R\$ 3.996.203,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e três reais) reduzindo, portanto, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do capital social integralizado; (ii) A publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) A consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iii) A consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil; (iv) A consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (v) A consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vi) A autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Itaguaí - RJ, 27 de dezembro de 2023. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente; **Michael Paul Silvestrini** - Secretário. Sócia: **VICTORY HILL HOLDINGS BRASIL S.A.** - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora Presidente.

**COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR**

CNPJ/MF nº 30.742.555/0001-70

**Relatório da Administração.** Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31/12/2023, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Nova Iguaçu, 02/04/2024. **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (Em R\$ mil)		2023	2022
<b>Ativo</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante:</b>		<b>123.185</b>	<b>99.847</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.178	1.898	
Contas a receber	78.152	59.093	
Estoque	40.036	34.820	
Adiantamento a fornecedores	1.609	1.867	
Tributos a recuperar	490	483	
Outros créditos	1.720	1.686	
<b>Não circulante</b>	<b>74.765</b>	<b>68.425</b>	
<b>Realizável a longo prazo:</b>	<b>1.552</b>	<b>1.602</b>	
Outros créditos	603	562	
Depósitos judiciais	949	1.040	
Investimentos	9.659	9.683	
Imobilizado	54.847	48.434	
Intangível	8.707	8.706	
<b>Total do Ativo</b>	<b>197.950</b>	<b>168.272</b>	
<b>Passivo</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante:</b>		<b>79.881</b>	<b>57.385</b>
Fornecedores	19.888	15.043	
Empréstimos e financiamentos	43.647	30.661	
Obrigações trabalhistas	4.226	4.060	
Tributos e contribuições sociais	6.107	3.642	
Adiantamentos de clientes	601	1.057	
Outros exigíveis	5.412	2.922	
<b>Não circulante</b>	<b>23.802</b>	<b>23.301</b>	
Empréstimos e financiamentos	21.126	20.476	
Passivos judiciais	-	96	
Tributos diferidos	2.594	2.609	
Provisão para contingência	82	120	
<b>Patrimônio líquido:</b>	<b>94.267</b>	<b>87.586</b>	
Capital social realizado	70.477	70.477	
Reserva de capital	6.415	3.859	
Reservas de lucros	11.907	7.781	
Ajuste de avaliação patrimonial	5.468	5.469	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>197.950</b>	<b>168.272</b>	

Demonstrações dos Resultados (Em R\$ mil)			
	2023	2022	
Receita líquida de vendas	146.985	123.599	
Custo da mercadoria vendida	(83.882)	(79.732)	
<b>Lucro bruto</b>	<b>63.103</b>	<b>43.867</b>	
<b>Recargas (despesas) operacionais:</b>	<b>(41.300)</b>	<b>(29.246)</b>	
Gerais e administrativas	(20.604)	(15.179)	
Comerciais	(19.814)	(13.648)	
Outras recargas (despesas) operacionais	(882)	(419)	
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	21.803	14.621	
Receitas financeiras	752	1.274	
Despesas financeiras	(10.432)	(5.015)	
	(9.680)	(3.741)	
<b>Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social</b>	<b>12.123</b>	<b>10.880</b>	
e do imposto de renda	(2.583)	(3.327)	
Imposto de renda corrente e diferido, líquido	(962)	(1.228)	
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>8.578</b>	<b>6.325</b>	
Quantidade de ações	370.934	370.934	
Lucro líquido (prejuízo) por ação	23,13	17,05	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ mil)						
	Reserva de capital		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial
	Capital social	Reserva de Subvenção	Legal	Estatutárias	Retenção de lucros	
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>70.477</b>	-	<b>2.736</b>	<b>2.995</b>	<b>12.680</b>	<b>18.411</b>
Subvenção recebida	-	3.859	-	-	-	-
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(12.372)	(12.372)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	6.325
Proposta da administração de destinação do lucro:						
Reserva Legal	-	-	316	-	-	316
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(481)
Dividendos de anos anteriores	-	-	-	(1.852)	(1.852)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(2.250)
Transferência de lucros para reserva	-	-	-	-	3.278	(3.278)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>70.477</b>	<b>3.859</b>	<b>3.052</b>	<b>2.995</b>	<b>1.734</b>	<b>7.781</b>
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(178)	(178)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	8.578
Subvenção recebida	-	2.555	-	-	-	-
Proposta da administração de destinação do lucro:						
Reserva Legal	-	-	429	-	-	429
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(1.873)
Reversão de dividendos não reclamados	-	-	-	99	99	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(2.500)
Transferência de lucros para reserva	-	-	-	-	3.776	(3.776)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>70.477</b>	<b>6.414</b>	<b>3.481</b>	<b>2.995</b>	<b>5.431</b>	<b>11.907</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em R\$ mil)			
	2023	2022	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
Lucro líquido do exercício	8.578	6.325	
Depreciação e amortização	2.982	2.051	
Contingências trabalhistas	1	33	
Encargos financeiros provisionados	728	79	
Variações monetárias e cambiais	64	82	
Regularização do contas a receber	99	849	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	239	261	
Reversão de provisões	(781)	(96)	
Provisão para perda de estoques e ajuste de inventário físico	1.280	(462)	
Provisão para perdas por inutilização de bens	259	1.557	
Outros	312	(60)	
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais:</b>	<b>13.761</b>	<b>10.619</b>	
Contas a receber de clientes	(19.059)	(15.726)	
Estoque	(5.216)	(11.567)	
Tributos a recuperar	(7)		



ACG Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 10.868.663/0001-86

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais)

AMX CONTEUDO DIGITAL LTDA. CNPJ: 48.589.530/0001-43. NIRE: 35260235686. ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

ALPHAMED SAÚDE LTDA - SCP CHM CNPJ: 49.203.700/0001-66. NIRE: 412.0964633-6. ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

IMEDICAL CONTEUDO MÉDICO LTDA. CNPJ: 49.471.398/0001-33. NIRE: 35260675309. ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO



SUGOI S.A. CNPJ nº 13.584.310/0001-42

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais). DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES.

Brazil American Auto Group S.A. CNPJ nº 03.297.551/0001-57

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado). Balanços patrimoniais. Demonstrações dos resultados. Demonstrações dos fluxos de caixa.

1. Contexto operacional: A Brazil American Auto Group S.A. ("Companhia") foi constituída em 9 de dezembro de 2004 e é localizada em São Paulo - SP. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "o Grupo" e individualmente como "entidades do Grupo").

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brazil American Auto Group S.A. São demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NÓS CONSULTE



Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A.

Table with financial data for Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Terrainvest Propriedades Agrícolas S.A.

Table with financial data for Terrainvest Propriedades Agrícolas S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Proud Participações S.A.

Table with financial data for Proud Participações S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Castanheira Propriedades Agrícolas S.A.

Table with financial data for Castanheira Propriedades Agrícolas S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Paineira Propriedades Agrícolas S.A.

Table with financial data for Paineira Propriedades Agrícolas S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

AgroBio Investimentos e Participações S.A.

Table with financial data for AgroBio Investimentos e Participações S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Eus Brasil Participações S.A.

Table with financial data for Eus Brasil Participações S.A. for 2023 and 2022, including balance sheet, income statement, and cash flow.

Brasina S/A Administração e Serviços

Notice for Brasina S/A Administração e Serviços, including meeting details and agenda items.

Advertisement for Diário Comercial, highlighting services like ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS, RELEVANTES E UNDERWRITING.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 566E-5107-6E69-D76F.

**Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**

CNPJ 36.583.700/0001-01

**Aviso**

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://diariocomercial.com.br/publicidadelegal>.

**Relatório da Administração**

**Prezados Acionistas,** A Administração da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição" ou "Qista"), Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, empresa especializada em empréstimos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, vem por meio deste apresentar os resultados da Qista, bem como as correspondentes informações contábeis intermediárias, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<b>264.644</b>	<b>165.194</b>
<b>Disponibilidades</b>	4a	3.402	943
<b>Instrumentos financeiros e derivativos</b>			
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	4b	15.151	-
Aplicações no mercado aberto		15.151	-
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>			
Carteira própria	5	85.659	47.566
Fundos de investimentos		85.659	-
Vinculados ao Banco Central		-	7.852
<b>Operações de crédito</b>		<b>74.000</b>	<b>84.293</b>
Setor privado	6a	40.960	111.377
Rural	6a	394	-
Capital de giro	6a	14.151	-
Cartão consignado público	6a	21.241	-
(-) provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(2.746)	(27.084)
<b>Outros créditos</b>	6g	<b>86.261</b>	<b>32.151</b>
Diversos		86.261	32.151
<b>Outros valores e bens</b>	9	<b>171</b>	<b>241</b>
Despesas antecipadas		171	241
<b>Não circulante</b>		<b>157.227</b>	<b>46.492</b>
<b>Instrumentos financeiros e derivativos</b>			
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>			
Carteira própria		110.575	-
<b>Operações de crédito</b>		<b>16.517</b>	<b>10.004</b>
Setor privado	6a	7.397	11.271
Rural	6a	-	-
Capital de giro	6a	-	-
Cartão consignado público	6a	9.450	-
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(329)	(1.267)
<b>Outros créditos</b>	6g	<b>28.029</b>	<b>33.873</b>
Creditos tributários	9	28.029	33.873
<b>Outros valores e bens</b>	19	<b>476</b>	<b>297</b>
Despesas antecipadas		476	297
<b>Imobilizado de uso</b>	7	<b>1.044</b>	<b>1.469</b>
Custo		2.369	2.395
(-) Depreciações acumuladas		(1.326)	(926)
Intangível	8	587	849
Custo		1.567	1.432
(-) Amortizações acumuladas		(981)	(582)
<b>Total do ativo</b>		<b>421.872</b>	<b>211.686</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**1. Contexto operacional:** A Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (anteriormente denominada FC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento) ("Instituição" ou "Qista"), situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.369 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A Instituição, foi constituída em 6 de março de 2020 e é ovelve junto ao Banco Central do Brasil (BACEN), autorização para funcionamento em 15 de outubro de 2020. A Instituição tem como principais objetivos a concessão de modalidades de crédito visando atender às Pessoas Físicas e Jurídicas, como por exemplo: Crédito Pessoal com garantia do FGTS, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito consignado público, capital de giro, CPR-F, BNPL e SIAPE. Além dos recursos próprios, a Instituição, capta no mercado via emissão de certificados de depósito bancário (CDB). Afim de que a Instituição mantenha sua continuidade operacional, bem como alcance a inflexão do resultado durante o exercício de 2024 cujo objetivo é o de manter a Qista dentro dos limites operacionais adequados e que abrange as seguintes ações: (i) redução na concessão de ativos de maior risco; (ii) higienização da base; (iii) estratégia contínua de revisão da concessão dos ativos (revisão periódica dos indicadores); (iv) ações de débito em conta, renegociação, acordos e de pagamento em cartão de crédito; (v) análise da securitização da carteira ativa; (vi) cessão da carteira com rating "D" até "HH"; (vii) revisão dos canais de origem de operações; (viii) colateralização das operações; (ix) revisão dos acordos comerciais com parceiros; (x) operações com produtos de menor risco, como a antecipação do saque-aniversário do FGTS; (xi) aceleração do refinanciamento com clientes de menor risco; (xii) operações de consignado público; (xiii) operações de capital de giro; e (xiv) ações para aprimoramento da gestão de capital e reequacionamento do Índice de Basileia. **2. Resumo das principais práticas contábeis:** a. **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. As aplicações interfinanceiras de liquidez, estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculados "pro-rata die" com base na taxa efetiva das operações. b. **Títulos e Valores Mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo: **Títulos para negociação** - adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício; **Títulos disponíveis para venda** - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, menos dos efeitos tributários; e **Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Os títulos e valores mobiliários da instituição estão classificados na carteira disponível para venda, conforme pronunciamento Técnico CPC 46 previsto pela Resolução CMN nº 4.748 que define as hierarquias de valor justo. • **Nível 1:** preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos. • **Nível 2:** classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto. A instituição não possui ativos financeiros nesse nível em 30/06/2023. • **Nível 3:** ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a instituição utiliza premissas internas para a determinação do seu valor justo. A instituição não possui ativos financeiros nesse nível em 30/06/2023. c. **Operações de crédito e outros créditos (operações com características de concessão de crédito):** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuadas, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. A partir do 60º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. d. **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito e outros créditos são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682 de Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. e. **Cessão de Crédito:** A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais do fluxo de caixa se expiram ou quando ocorre a venda ou transferência do mesmo. Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 3.533/2008, a venda ou transferência de um ativo financeiro é classificada em três categorias: • **Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional de ativo financeiro; (ii) venda de ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e, (iii) venda de ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer.

**Outros resultados acumulados**

Capital social	Outros resultados	Prejuízos acumulados	Total
30.000	(1)	(14.229)	15.770
49.034	17	-	49.034
-	-	-	-
-	-	-	-
79.034	16	(44.267)	34.783
79.034	16	(44.267)	34.783
20.002	-	-	20.002
-	-	-	-
-	-	-	-
99.036	(41)	(42.118)	56.877
99.036	(137)	(49.681)	49.217
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
99.036	(41)	(42.118)	56.877

**Capital social**

Saldo inicial em 01/01/2022	Outros resultados	Prejuízos acumulados	Total
30.000	(1)	(14.229)	15.770
49.034	17	-	49.034
-	-	-	-
-	-	-	-
79.034	16	(44.267)	34.783
79.034	16	(44.267)	34.783
20.002	-	-	20.002
-	-	-	-
-	-	-	-
99.036	(41)	(42.118)	56.877
99.036	(137)	(49.681)	49.217
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
99.036	(41)	(42.118)	56.877

**Capital social**

Nessa categoria, o ativo objeto da cessão, é baixado no ato da operação e o resultado é reconhecido em prejuízo ou prejuízos por transferência de ativos financeiros. • **Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda de ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda de ativo financeiro em conjunto com reserva de taxa de retorno total; (iv) exposição ao risco de mercado de venda de ativo financeiro em conjunto com opção de venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer; e, (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garante por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário por perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador. Nessa categoria, o ativo objeto da cessão é mantido nos livros contábeis e é reconhecido um passivo a favor do cessionário pelo valor da cessão. Os ativos continuam gerando resultado positivo e o passivo gerando despesa pela taxa aplicada na cessão. Esses valores são registrados em contas de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, a comparação da exposição, antes e depois da transferência, relativamente à variação no valor presente dos ativos e do passivo. • **Operações de transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo):** São realizadas quando há transferência de ativos financeiros (ativo) e despesa de transferência de ativos financeiros (passivo), pelo prazo das operações cedidas. • **Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios:** são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada com base em critérios consistent

REESTRUTURAÇÃO

# Estratégia de Saúde da Família terá ferramenta para avaliar atendimentos

O Ministério da Saúde detalhou, na quinta-feira (11), como vai funcionar o processo de reestruturação da Estratégia de Saúde da Família, anunciada no início da semana. As mudanças incluem uma ferramenta de avaliação do atendimento, em interface com o SUS Digital, e um modelo que prioriza o retorno das visitas domiciliares.

A proposta do governo é retomar o formato de atendimento em que o profissional de saúde bate à porta para perguntar se todos os moradores da casa estão com o cartão de vacinação em dia, verifica a pressão de pacientes hipertensos e checa como está a retirada de medicamentos na farmácia da unidade básica de saúde mais próxima ou no Farmácia Popular.

“As visitas também ampliam o vínculo e o acompanhamento territorial, um componente fundamental para o sucesso da Estratégia Saúde da Família. Além disso, uma nova forma de financiamento será um dos pilares da qualidade e indução de boas práticas na reconstrução da Estratégia de Saúde da Família”, destacou o ministério.

A reestruturação prevê ainda uma nova forma de financiamento como um dos pilares de qualidade do atendimento e indução de boas práticas.

No formato anterior, as equipes de saúde da família eram pagas por número de pessoas credenciadas



A ministra da Saúde, Nísia Trindade, lembrou que, ao assumir o governo, havia cerca de 4 mil equipes de saúde da família sem médicos em sua composição

na atenção primária, o que, segundo a pasta, não significa que essas pessoas eram de fato acompanhadas pelas profissionais. “O resultado disso foi sobrecarga para as equipes, dificuldade de acesso e atendimento para a popula-

ção”. Com o novo modelo, as equipes de saúde da família podem receber de R\$ 24 mil a R\$ 30 mil ao longo de 2024 e até R\$ 34 mil em 2025, valores acima da média atual de R\$ 21 mil. O montante varia

de acordo com o número de pessoas acompanhadas por cada equipe, limitado a até 3 mil pessoas.

Na última segunda-feira (8), o ministério anunciou a meta de implementar 2.360 equipes de saúde da família, 3.030

equipes de saúde bucal e mil multiprofissionais por ano até 2026. A proposta é alcançar 80% de cobertura de atendimento via Sistema Único de Saúde (SUS) em 2026.

Segundo a pasta, a reestruturação significa diminui-

ção da sobrecarga de trabalho para as equipes, melhorando a proporção entre pessoas cuidadas e profissionais contratados.

“Para a população, os benefícios também são sensíveis com a chegada de profissionais a regiões antes desassistidas e a diminuição do tempo de espera para conseguir uma consulta ou procedimento”.

Em coletiva de imprensa, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, lembrou que, ao assumir o governo, havia cerca de 4 mil equipes de saúde da família sem médicos em sua composição: “uma total desestruturação do Programa Mais Médicos, que havia sido substituído pelo Médicos pelo Brasil”.

“Tínhamos ampliado os vazios assistenciais, vários municípios e áreas vulneráveis em todo o Brasil, sem médicos”, disse. “Sabemos que a saúde da família envolve ainda os profissionais de enfermagem, os agentes comunitários de saúde, os agentes de endemias, as equipes do Brasil Sorridente”, completou.

“Essa reconstrução da saúde da família tem como norte a qualidade, reduzindo a população atendida por equipe, ampliando a qualidade e, ao mesmo tempo, ampliando as equipes. Isso é fundamental, ampliando horários de atendimento”, concluiu, ao lembrar que as equipes conseguem uma resolução de 80% dos problemas de saúde.

VACINAÇÃO

# Capital paulista registra 39 mortes por dengue de janeiro a abril, diz prefeitura

A capital paulista já registra este ano 39 mortes por dengue, segundo dados da prefeitura. Os casos ultrapassam os 142 mil na cidade e 76 bairros estão em epidemia da doença. A partir de quinta-feira (11) as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ampliarão a vacinação contra a dengue para todas as crianças de 10 a 14 anos que residem ou estudam na capital, na rede pública ou particular. As vacinas serão aplicadas de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e, aos sábados, nas AMAs/UBSs integradas, no

mesmo horário. Para ser vacinada, a criança precisa estar acompanhada de um responsável, portando documento de identidade, cartão de vacina e comprovante de residência ou escolar. A criança não pode ter sido diagnosticada com dengue nos últimos seis meses. As informações sobre a vacinação contra a dengue estão disponíveis na página De Olho na Carteirinha.

A capital recebeu um total de 177.679 doses do imunizante do Programa Nacional

de Imunização (PNI), que foram distribuídas nessa terça-feira (9) para os postos de saúde. “Agora contamos com os pais e responsáveis para que levem seus filhos às UBSs para receber a primeira dose da vacina”, disse o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco. Até o momento, a prefeitura já aplicou 2.084 doses da vacina em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) nos distritos de Itaquera (zona leste) e Vila Jaguara (zona oeste).

Entre as ações para combater o mosquito transmissor

estão o incremento de R\$ 240 milhões no investimento nas ações de reforço, que incluem a ampliação do horário de funcionamento das AMAs, contratação de médicos para reforçar o atendimento nas unidades de saúde, aumento do número de agentes nas ruas de 2 mil para 12 mil, mais 30 caminhonetes para nebulização e a inclusão de 3.200 agentes do Programa Operação Trabalho (POT), além de mais de 6 mil Mães Guardiãs.

Segundo a prefeitura, neste ano foram realizadas mais de

4.351.707 de ações de combate ao Aedes aegypti na capital, com visitas casa a casa, vistorias a imóveis, ações de blocos de criadouros, nebulizações com drones aplicando o larvicida, entre outras.

A orientação para a população é ficar atento aos possíveis criadouros, eliminando-os quando possível ou informando à prefeitura pelo WhatsApp do 156 (11 937123805) com os dados do local de criadouro. “A prefeitura envia as equipes ao local em um prazo de 48 horas para fazer as

ações necessárias. Para fiscalizar possíveis focos de dengue na cidade, os cidadãos podem fazer a solicitação por meio dos canais oficiais da prefeitura 156 ou diretamente no site”, informou a administração municipal.

No estado de São Paulo foram registrados neste ano 245 óbitos causados pela dengue. Outras 509 mortes estão em investigação. Ao todo, mais de 497 mil casos da doença já foram confirmados no estado. Desses, 608 são considerados graves.

**Fkoga Participações S/A**  
 CNPJ/ME nº 31.359.017/0001-53 - NIRE 3530052068-8  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Fkoga Participações S/A**, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Domingos de Moraes, 2692, 1º andar, Sala 2, Vila Mariana, CEP 04036-100, CNPJ/ME nº 31.359.017/0001-53, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP em 28/08/2018, sob NIRE 3530052068-8, por seu Conselho de Administração, **Convoca** através do presente edital todos os seus acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, na Rua Domingos de Moraes, 2692, 1º andar, Sala 2, Vila Mariana, CEP 04036-100, às 14 horas do dia 22/05/24. As ordens do dia serão: **1) Tomar as contas dos administradores; 2) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2023; 3) Aumento de capital pelos acionistas Mauricio Toshio Oki, Mitsuko Sampaio Oki e Oscar Yuzi Oki**, com a integralização de 4.200.000 quotas da sociedade Okisam Participações Ltda., CNPJ nº 24.148.227/0001-47, no valor total de R\$ 4.200.000,00; **4) Nomeação e aprovação dos 3 peritos que irão avaliar as quotas (item 3); 5) Aprovação do laudo de avaliação**, elaborado pelos 3 peritos aprovados (item 4), referente às quotas a serem integralizadas (item 3); **6) Aprovação da integralização das 4.200.000 quotas (item 3)**, desde que por valor igual ou inferior ao valor apresentado no laudo de avaliação (item 5); **7) Aprovação da redistribuição de parte dessas novas ações dos acionistas acima descritos (item 3)** aos demais acionistas que já cumpriram a integração de suas quotas ao projeto de unificação, conforme estabelecido em Protocolo de Intenções (MOU), de fevereiro de 2023. Esta redistribuição de ações entre os acionistas será a título oneroso, oriundo de permuta de bens, direitos e obrigações entre os acionistas, advindo da integração dessas quotas. **8) Aprovação de remuneração aos membros do Conselho de Administração**, no valor de um salário-mínimo mensal a cada membro. **Importante:** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h, com a presença da maioria dos Acionistas. A segunda convocação, se necessária, instalar-se-á independentemente de quórum às 14:30h. O presente edital será publicado em jornal local e afixado na portaria da sede, bem como será enviado por carta simples com aviso de recebimento - AR e por e-mail a todos os acionistas. São Paulo-SP, 04 de abril de 2024. **Wilson Issao Minami** - Presidente do Conselho; **Felipe Massaki Kataoka** - Conselheiro; **Luciana Sayuri Koga** - Conselheira.

**Nova Gaia Brasil Participações Ltda.**  
 CNPJ/ME nº 13.035.190/0001-24 - NIRE 35.224.967.371  
**Errata**  
 Em nossa publicação realizada em 20/12/2023, houve a seguinte incorreção: onde se lê: **Resolução de Sócios Realizada em 31 de Julho de 2023**; leia-se: **Resolução de Sócios Realizada em 01 de dezembro de 2023**.

**Diário Comercial**  
 PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

**Skinstore S.A.**  
 CNPJ/ME nº 12.979.552/0001-72 - NIRE 35.300.571.959  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 27 de Março de 2024**  
**1. Data, Horário e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da Skinstore S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Luiz Eduardo de Freitas Soares, nº 666, Parque São George, CEP 06708-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Cláusula 12ª, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Pedro Carlos Miguel, Presidente; e Julian Neves Tonioli, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição do Diretor da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, reeleger o sr. **Pedro Carlos Miguel**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.840.401-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 127.024.958-42, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Ariana, nº 22, Jardim Passárgada I, CEP 06712-11, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato por prazo de 01 (um) ano. O Diretor ora eleito é investido mediante a assinatura do termo de posse anexo a esta Ata como **Anexo I**, no qual declara, sob as penas da lei, que (a) não está impedido de exercer as atividades para as quais foi eleito como administrador da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Os membros do Conselho de Administração certificam que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Cotia/SP, 27 de março de 2024. **Mesa:** **Pedro Carlos Miguel** - Presidente; **Julian Neves Tonioli** - Secretário. **Conselheiros Presentes:** **Pedro Carlos Miguel; Julian Neves Tonioli; Rogério Vargas Reis.** - JUCESP nº 140.315/24-0 em 05/04/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

**Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.**  
 CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 35.300.463.943  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Setembro de 2023**  
 Em 05/09/2023, às 14h, por videoconferência, realizada na sede da Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A., Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberação:** Foi eleito em complemento do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, o Sr. **Antônio José Barreto de Araújo Júnior**, RG 24.737.957-8/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 273.163.698-09, como membro efetivo e Vice-presidente do Conselho de Administração. Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia terá a composição a seguir, com mandato unificado e que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023: (a) **Manoel Antônio Peres**, Presidente do Conselho de Administração, (b) **Antônio José Barreto de Araújo Júnior**, Vice-presidente do Conselho de Administração, (c) **Carlos Alberto Ivata Marinelli**, e (d) **Maria Caroline Fleury de Lima**, como membros efetivos. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Barueri, 05/09/2023. **Mesa:** **Manoel Antônio Peres** - Presidente; **André Chidchimo de França** - Secretário. **Acionistas:** **Odontoprev S.A., BB Seguros Participações S.A.** JUCESP nº 140.141/24-8 em 05/04/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

**HRZ Transmissão e Participações S.A.**  
 CNPJ nº 43.167.616/0001-64 - NIRE 35300575091  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Fevereiro de 2024**  
**I. Data, Hora e Local:** realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede da HRZ Transmissão e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor José Gonçalves de Oliveira, 116, Itaim Bibi, 6º andar, Conjunto 61, Sala L, São Paulo - SP, CEP 01453-050. **II. Convocação e Presença:** convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **III. Composição da Mesa:** os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Sr. **Davi Carvalho Mota**, e, como secretário, o Sr. **Daniel Eduardo Araque Prada**, nos termos do Estatuto Social da Companhia e 128 da Lei das S.A. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **V. Deliberações:** os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a eleição, como membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A., o Sr. **Gabriel Garzaro Catelan**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.854.409-2, inscrito no CPF/ME sob nº 377.390.018-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor José Gonçalves de Oliveira, 116, Itaim Bibi, 6º andar, Conjunto 61, CEP 01453-050 como Membro do Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data e renovável. O Sr. **Gabriel Garzaro Catelan** ora eleito e, nesta data, investido em seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e constante do Anexo I à presente ata, bem como declara, neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades de empresário e a administração de sociedades empresariais, ou enquadrado em quaisquer das situações previstas no art. 147 da Lei das S.A., estando, ainda, sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **Mesa:** **Davi Carvalho Mota** - Presidente; **Daniel Eduardo Araque Prada** - Secretário. **Acionistas:** **Gold Power Fundo de Investimentos em Participações Multissetorial** - Por: **Davi Carvalho Mota** - Cargo: **Procurador;** **Actis Assessoria Investimentos Ltda.** - Por: **Davi Carvalho Mota** - Cargo: **Diretor;** **Maurício Antonio José de Oliveira** - Cargo: **Diretor;** **JUCESP** nº 131.427/24-6 em 01/04/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral. **Anexo I - Termo de Posse:** Neste ato, o Sr. **Gabriel Garzaro Catelan**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.854.409-2, inscrito no CPF/ME sob nº 377.390.018-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor José Gonçalves de Oliveira, 116, Itaim Bibi, 6º andar, Conjunto 61, Sala L, CEP 01453-050, toma posse para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, inscrito no CPF nº 30.854.409-2, inscrito no CPF/ME sob nº 377.390.018-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor José Gonçalves de Oliveira, 116, Itaim Bibi, 6º andar, Conjunto 61, Sala L, CEP 01453-050, toma posse para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, inscrito no CPF nº 30.854.409-2, inscrito no CPF/ME sob nº 377.390.018-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor José Gonçalves de Oliveira, 116, Itaim Bibi, 6º andar, Conjunto 61, Sala L, CEP 01453-050, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 43.167.616/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300575091 ("Companhia"), para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, nos termos da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, permanecendo no exercício do cargo até a eleição e posse de seus sucessores. O Sr. **Gabriel Garzaro Catelan**, acima qualificado, declara, neste ato, I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular; a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76; II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404/76; e IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo, Estado de São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **Gabriel Garzaro Catelan** - Membro do Conselho de Administração.

**O Diário Comercial é o jornal ideal para suas publicações legais. Possui o melhor custo-benefício e um atendimento ágil.**



**Fale com quem entende de Publicidade Legal.**

- Atas
- Avisos
- Balanços
- Comunicados
- Editais
- Fatos Relevantes

**Diário Comercial**

[www.diariocomercial.com.br](http://www.diariocomercial.com.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/566E-51D7-6E69-D76F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 566E-51D7-6E69-D76F



### Hash do Documento

A21204B6DB5B9FEEEE49DACFC7A0E7BEAB49B18824B9581F7CC0487E9F4C68847

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - \*\*\*.729.427-\*\* em 11/04/2024 23:05  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

